

Criado pela Lei nº 037/2001

Semanário Oficial

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito

Secretaria de Comunicação | Tel. 14 3711-2500

da Estância Turística de Avaré

Ano XV | Nº 802 | 28 de Janeiro de 2017



FUNCIONALISMO

Gestão atual se empenha e 13º salário será pago no dia 30

Em virtude da crise financeira vigente nas contas municipais e das muitas pendências deixadas pela administração anterior, o atual governo suprimiu despesas, cortou gastos supérfluos e assim consegue confirmar a reserva de valores necessários para liberar o 13º

salário do funcionalismo avareense, vencido desde 20 de dezembro de 2016. O direito da categoria será cumprido na próxima segunda-feira, 30 de janeiro, por meio do pagamento a ser creditado nas contas dos servidores.

Página 13



GESTÃO

Prefeitura está regularizando repasses para entidades assistenciais, Santa Casa, Pronto Socorro e FREA

Para as entidades assistenciais os repasses já serão feitos na primeira quinzena de fevereiro

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio de projeções conjuntas das Secretarias da Fazenda e da Administração, anuncia que o repas-

se da primeira parcela de verbas de auxílio à manutenção de entidades assistenciais será efetuado na primeira quinzena de fevereiro. **Página 13**

Pronto Socorro já está com os repasses em dia.



LEI

Departamento de Fiscalização adverte proprietários para manter terrenos limpos

Página 12



SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565

RONALDO ADÃO GUARDIANO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Tel. 3733-9190

ERICA ALESSANDRA ALVES

Rua Piauí, 1388 - Centro

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

JOÃO LUIZ DE ALMEIDA

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500

GIVANILDO PEREIRA

Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844

SANDRA RIBEIRO ROSA ANTONIO

Rua Ceará, 1393 Centro

EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS

Rua Pernambuco, 1065 Centro

ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756

Rua Anacleto Pires, s/n° - Bairro Três Marias - Ginásio de Esportes

FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566

ITAMAR DE ARAUJO

Rua Rio Grande do Sul, 1810

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658

ERICA ALESSANDRA ALVES

Rua Maranhão, 1578 Centro

GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

GOVERNO - Tel. 3711-2500

GLAUCO FABIANO FÁVERO DE OLIVEIRA

Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Tel. 3711-2534 | 3711-2546

SANDRA DE FÁTIMA THEODORO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559

JUDÉSIO BORGES

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

OBRAS | HABITAÇÃO

Tel. 3711-2543 | 3711-2544

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

Tel. 3711-2548 | 3711-2567

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

SAÚDE - Tel. 3732-1923 | 3732-9793

ROSLINDO WILSON MACHADO

Av. Misael Euphrásio Leal, 999

SERVIÇOS - Tel. 3711-1340

Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

TURISMO - Tel. 3732-8009

Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)



INEDITORIAIS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ (COMDEMA)

ATA 30/11/2016 19:15

SEDE INTERINA DA
ASSOCIAÇÃO REGIONAL
DOS ENGENHEIROS,
AGRÔNOMOS E
ARQUITETOS DE AVARÉ
(AREA), À RUA DOS
ENGENHEIROS, Nº 26

REUNIÃO PRESIDIDA POR	Jose Geraldo Dias Barreto
TIPO DE REUNIÃO	Extraordinária
FACILITADOR	Luiz Gustavo Gomes
SECRETÁRIO	Maria Luiza Appoloni Zambom
CRONOMETRISTA	Luiz Gustavo Gomes
PARTICIPANTES	Conforme Assinatura em Lista de Presença anexada ao livro Próprio do Comdema

Comunicação do Presidente

A Reunião foi iniciada às 19:15 em segunda chamada em virtude da obtenção do quórum. O Presidente informa que o assunto principal será a proposta da Fazenda de Citricultura para o corte das murtas em área urbana.

Tópicos da agenda (Pauta)

VINTE MINUTOS	PROPOSTA DA FAZENDA SANHAÇO AGROPASTORIAL PARA O CORTE DAS MURTAS PRESENTES NOS BAIRROS	CARLOS COELHO
---------------	---	---------------

DISCUSSÃO	A Fazenda Sanhaço Agropastoril, Fazenda de Citricultura, após protocolar ofício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) no qual propõe projeto em parceria com a Prefeitura para remoção dos exemplares de Murta nos bairros Jardim Botânico, Green Village, Porto Seguro, Distrito Industrial e Paineiras. A Razão é a prevenção contra uma das principais doenças causadora de enormes prejuízos a Citricultura. Essa doença é denominada de Greening (HLB), causada por uma bactéria que é transmitida por um pequeno inseto, o psilídeo <i>Diaphorina citri</i> . Tanto a bactéria quanto o psilídeo são encontrados em plantas de citros e de murtas. A proposta é após estudo que identifica as Murtas nesses bairros, desenvolver em parceria com a prefeitura a remoção desses exemplares da seguinte forma: como contrapartida a remoção a Fazenda Sanhaço irá fornecer a mão-de-obra para a remoção e limpeza dos locais e as mudas de substituição que ficará a critério da SMMA. Após definição das mudas que irão ser plantas a Fazenda irá
-----------	--

DISCUSSÃO	compra-las e realizar o plantio, cabendo a Prefeitura manter as mudas para dar sequência ao seu desenvolvimento e consolidação. Logo a SMMA propôs a Fazenda que apresentasse o projeto ao Comdema para que esse participasse e aprovasse tal remoção. A razão é receber sugestões e até mesmo desenvolver futuro projeto de Lei que regulamente a cultura da Murta e até mesmo a proibição de seu plantio. Adicionalmente, solicita análise, discussão e parecer favorável para a remoção da Murta. O Engo. Agrônomo da Fazenda, o Sr. Carlos Coelho foi o apresentador da palestra que orientou o plenário. Carlos Coelho apresentou artigos e projetos de leis que trata da proibição da cultura da Murta e as formas que esse exemplar arbóreo dissemina o Greening. O Presidente, Sr. Barreto sugeriu ao Plenário e ao Carlos Coelho que seja desenvolvido um projeto de lei para proibir a cultura da Murta no Município de Avaré. Assim seriam mais eficazes o controle e a erradicação da Murta e consequentemente o Greening. Carlos Coelho discorre que o mais importante é desenvolver os projetos em conjunto com as instituições e a sociedade avaréense. Porém a solução prática é começar por essa solicitação e assim servir de exemplo para uma política mais ampla de erradicação da Murta. Logo a erradicação e substituição da planta passa por um parecer favorável do Comdema que irá instruir a autorização da SMMA e dessa forma a Fazenda Sanhaço terá meios legais de ir até o local e propor ao cidadão a remoção e substituição. Isso desafoga a demanda da população com a prefeitura e inicia-se uma cultura de prevenção, isto é, serviria de piloto para ações maiores. A Silmara propõe a substituição das mudas em contrário a compensação devido ao seu caráter específico. Logo foi distribuído o processo 028/2016 cuja a relatora é a Silmara Rodrigues e a comissão formada pelos conselheiros Allan, Luiz Gustavo e o Presidente Barreto. O objeto desse processo é o Projeto de Resolução que regulamenta as formas de erradicar a Murta. Para isso, será necessário a formação de um grupo de trabalho que além de dar parecer e editar a Resolução irá desenvolver estudos dentro do processo para no futuro apresentar projeto de Lei mais elaborado que a resolução. Silmara sugere a instrução do processo para aprovação da Resolução na próxima reunião de plenário. Allan concorda e acrescenta que o Processo deve ser instruído com informações científicas que comprovem o problema que a Murta causa para a Citricultura.
-----------	--

CONCLUSÕES:	Editar Resolução com Parecer favorável a solicitação da Fazenda Sanhaço.
-------------	--

ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Minuta da Resolução	Silmara Rodrigues	01/02/2017

20 MINUTOS	DISCUSSÃO DA ALTERAÇÃO DO DECRETO QUE REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	SILMARIA RODRIGUES
DISCUSSÃO	O decreto que regulamenta o fundo do meio ambiente foi alterado	

	<p>pele executivo após aprovação de texto pelo Comdema. Essa alteração não foi informada ao Comdema. Foi retirado as receitas dos Royalties da Itaipu e as taxas de recolhimento de resíduos de saúde. Silmara sugere cautela para as tomadas das decisões e pede tempo para estudar o assunto, principalmente a legalidade das fontes de receitas que foram editadas no primeiro decreto aprovado pelo Comdema. Logo a Silmara pede que o Processo Comdema do FMMA seja encaminhado a ela para novas instruções e emissão de parecer. Nesse parecer poderá ser sugerido a alterações da Lei que institui o FMMA, principalmente no que tange as fontes de receita nas suas questões qualitativas e quantitativas.</p>
--	--

CONCLUSÕES	Encaminhamento do Processo Comdema do FMMA a Silmara Rodrigues para novo estudo e instruções que irão embasar parecer, inclusive alteração da Lei que institui o FMMA.
------------	--

ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Encaminhar o Processo a Silmara Rodrigues	Luiz Gustavo Gomes	01/02/2017

RECURSOS	Nenhum Recurso foi apresentado.
----------	---------------------------------

OBSERVAÇÕES ESPECIAIS	Os editais da Audiência Pública de Recomposição do Conselho que representa a sociedade civil foram distribuídos para os conselheiros protocolarem nas instituições.
-----------------------	---

INFORMES DA SECRETARIA	Distribui o Ofício da Fazenda Sanhaço que criou o Processo Comdema 028/16.
------------------------	--

ENCERRAMENTO	A reunião encerrou-se às 20h35m com a palavra do Presidente do COMDEMA. Nada mais foi acrescentado, e eu, Maria Luiza Appoloni Zambom, relatei e subscrevi a presente ata que após aprovada, será assinada pelo presidente deste Conselho, o Sr. José Geraldo Dias Barreto. Estância Turística de Avaré, 30 de novembro de 2016.
--------------	--

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ (COMDEMA) PARA A COMPOSIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, BIÊNIO 2017/2018 QUATORZE (14) DE DEZEMBRO DE 2016

As dezenove horas e trinta minutos teve início a audiência pública do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, convocada nos termos da lei, para deliberar sobre a composição da sociedade civil, biênio 2017/2018, sendo dez membros titulares e dez suplentes. O presidente, José Geraldo Dias Barreto, abriu a audiência agradecendo a presença de todos, passando a leitura do edital de convocação. Em ato contínuo a segunda secretária Vilma Zanluchi fez o credenciamento de todos os interessados, recebendo os ofícios e as cópias de documentos, no caso de cidadãos. Após apresentação dos presentes e esclarecimentos sobre o funcionamento do COMDEMA, foram eleitos os representantes da Sociedade Civil, conforme a seguir relatado: Titular - Dante Villardi da AREA - Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré e Suplente - Marcos Donizete Baldini da AREA - Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré; Titular - Isaac Garcez Pires Novaes da ACIA - Associação Comercial e Agro Industrial de Avaré e Suplente - Neusa A V Gambini da ACIA - Associação Comercial e Agro Industrial de Avaré; Titular - José Aparecido de Barros da Loja Maçônica Nazareth e Suplente - Carlos De Petrini da Silva Coelho da Loja Maçônica Estrela Avaré; Titular - Jose Geraldo Dias Barreto da ADEMA Associação de Defesa do Meio Ambiente de Avaré e Suplente - Roberto Rowe da Associação dos Seis Bairros; Titular - Luiz Gustavo Gomes, cidadão e Suplen-



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiodifusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas. Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

PESQUISA HISTÓRICA - Gesiel Júnior

DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira

ESTAGIÁRIA - Thais Sampaio

te - Angela Golin, cidadã; Titular - Neli Franzolin da Assoc. Mantenedora Girassol e Suplente - Priscila Galvão de Almeida Leme da Assoc. Mantenedora Girassol; Titular - Ricardo Sgarbi do Rotary Jurumirim e Suplente - Sueli Rodrigues do Rotary Jurumirim; Titular - Silmara Rodrigues - 67ª Subseção da OAB e Suplente - Francisco José Blasi de Toledo Pizada da FSP - Faculdade Sudoeste Paulista; Titular - Thiago Augusto P. Pepe, cidadão e suplente - Maria Aparecida Dias Barreto, cidadã; Titular - Vilma Zanluchi da COOMAPEIXE - Cooperativa dos Piscicultores do Médio e Alto Paranapanema e Suplente - Artur Henrique Veiga Benine da COOMAPEIXE - Cooperativa dos Piscicultores do Médio e Alto Paranapanema. A seguir o Presidente informou que virando o ano, serão oficiados o Prefeito e o Presidente da Câmara para que façam a indicação de seus representantes com os respectivos suplentes. Foi informado que as comunicações são feitas por e-mail e por whatsapp, ficando agendada a primeira reunião para o dia um (01) de fevereiro de dois mil e dezessete (2017). Nada mais foi acrescentado e a audiência foi encerrada. Eu, Vilma Zanluchi, segunda secretária, relatei a presente ata que assinarei juntamente com o presidente José Geraldo Dias Barreto.
Estância Turística de Avaré, 14 de dezembro de 2016.

Vilma Zanluchi José Geraldo Dias Barreto
2ª. Secretária Executiva Presidente do COMDEMA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ (COMDEMA)		
ATA	09/11/2016	19:15
SEDE INTERINA DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS, AGRÔNOMOS E ARQUITETOS DE AVARÉ (AREA), À RUA DOS ENGENHEIROS, Nº 26		
REUNIÃO PRESIDIDA POR	Jose Geraldo Dias Barreto	
TIPO DE REUNIÃO	Ordinária	
FACILITADOR	Luiz Gustavo Gomes	
SECRETÁRIO	Maria Luiza Appoloni Zambom	
CRONOMETRISTA	Luiz Gustavo Gomes	
PARTICIPANTES	Conforme Assinatura em Lista de Presença anexada ao livro Próprio do Comdema	

Comunicado do Presidente

A Reunião foi iniciada as 19:25 em segunda chamada em virtude da obtenção do quórum. O Presidente informa que será necessário a realização de uma Reunião Extraordinária na qual será realizada Audiência Pública para compor o novo Plenário do COMDEMA.

Tópicos da agenda (Pauta)

VINTE MINUTOS	APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES	MARIA LUIZA APPOLONI ZAMBOM
DISCUSSÃO	Foi colocada para a votação a aprovação das Atas das Reuniões Ordinária do dia 05 de outubro de 2016 e Extraordinária do dia 11 de outubro de 2016	
CONCLUSÕES:	As duas Atas foram aprovadas por unanimidade.	
ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Publicação das Atas	Luiz Gustavo Gomes	21/01/2017

VINTE MINUTOS	PROCESSO COMDEMA Nº. 026/2016	MARIA LUIZA APPOLONI ZAMBOM
DISCUSSÃO	Foi Distribuído o Processo 026/2016 que terá como objeto o Projeto de Resolução que dispõe sobre o licenciamento de corte de espécies arbóreas na Estância Turística de Avaré, considerando o Processo Comdema nº. 023/2016 e leis correlatas, definindo a comissão para a formação do grupo temático e seu relator. O relator será o conselheiro Allan e a comissão será composta pelos Conselheiros Luiz Gustavo Gomes, Ricardo Scarb e Silmara Rodrigues.	
CONCLUSÕES:	O presente processo será importante para consolidar as legislações atuais de forma a resolver as questões omissas, principalmente aquelas que envolvem os números das compensações ambientais quando o corte for de espécies nativas e ou pertencentes aquelas tombadas pelo Município.	
ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Agenda de Reunião para iniciar o projeto de Resolução	Luiz Gustavo Gomes	01/fevereiro de 2017

10 MINUTOS	RECOMPOSIÇÃO DO COMDEMA	SILMARA RODRIGUES
DISCUSSÃO	Segundo a conselheira Silmara o conselho deve ser reorganizado por não estar completo. O objetivo é a eleição do novo mandato. Assim, em virtude da posse do novo Prefeito, a audiência pública de dezembro de 2016 terá como objeto eleger os membros da sociedade civil. O atual Presidente do Comdema se manteria no cargo para em janeiro convocar a Audiência Pública para o Executivo indicar seus membros e completar o plenário. Em seguida, após o conselho estar completo, a nova mesa diretora seria eleita. Esse método seria a forma de evitar ilegalidade, pois, conforme a lei do Comdema o Prefeito, por meio de lista tripartite escolheria a composição do Conselho, entretanto, não seria legítimo o atual Prefeito formar o Conselho que terá o seu exercício no mandato do próximo Prefeito. Para esse assunto o Presidente Distribuiu o Processo 027/2016 no qual o Relator é a Conselheira Silmara Rodrigues e a comissão formada pelo conselheiro Luiz Gustavo e o Presidente, Sr. Barreto.	
CONCLUSÕES:	Foi convocada Audiência Pública para recompor o Plenário que irá representar a sociedade civil para o dia 14 de dezembro de 2016 em caráter extraordinário.	
ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Convocação da Audiência Pública por Edital	Silmara Rodrigues	12/11/2016

VINTE MINUTOS	PROCESSO COMDEMA 024/2016	LUIZ GUSTAVO GOMES
DISCUSSÃO	O Processo Comdema nº. 024/2016 que trata do corte de árvores na Rua Ceará em frente ao projeto Guri está pendente de parecer do Relator Thiago Pepe. Na presente reunião o relator não compareceu para apresentar o relatório e por isso não foi votado. A Conselheira Silmara relatou que irá entrar em contato com o Relator para solicitar o parecer. Caso o relator não apresente o texto, o Presidente irá solicitar sua devolução para análise e deliberação do Plenário.	
CONCLUSÕES:	Aguardar o parecer até a próxima reunião ordinária para análise e deliberação.	
ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO

Solicitar do Relator a devolução do Processo com o Parecer	Silmara Rodrigues	01/02/2017
PROCESSO CMPD Nº. 140/2013 (OCUPAÇÃO DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO PERMANENTE URBANAS – APPS)		
[TEMPO ALOCADO]	LUIZ GUSTAVO GOMES	
DISCUSSÃO	O Processo CMPD 140/2014 que tem como objeto levantar informações sobre o mapeamento das Áreas de Proteção Permanente (APP) pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) solicitou ao Comdema parecer sobre o assunto. O Presidente sugere que a SMMA faça uma parceria com a Concessionária que está realizando a duplicação de parte do trecho urbano da SP 255 em vista das intervenções que estão ocorrendo na APP do Ribeirão do Lageado. Desta forma seria um meio de compensar os danos ambientais da obra e patrocinar projeto de mapeamento das APPs urbanas. O conselheiro Allan acredita ser pouco provável pois tal obra é licenciada pela Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental da CETESB (que não é a mesma Diretoria que a Agência Ambiental de Avaré atua – essa última é subordinada à Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental) que aprova o licenciamento ambiental de obras de grande impacto. Allan relata que a SMMA já deve ter se manifestado no sentido de não possuir corpo técnico para tal licenciamento. Allan volta a enfatizar que seria importante que a SMMA ao se manifestar exigisse que as obras realizassem a compensação ambiental no território de Avaré. O simples fato de manifestação neste sentido já provoca um grande ganho ambiental para o Município. Todos os conselheiros concordaram com esse ponto e irão propor uma forma legal de instruir tal sugestão no âmbito da SMMA. Porém devido aos inúmeros problemas sobre a ocupação irregular das APPs urbanas, seria importante, pelo menos por ora, priorizar as nascentes e desta forma iniciar o projeto que serviria de modelo para futuro mapeamento. Assim após essa discussão foi apresentado a Minuta do Parecer do Comdema em relação ao mapeamento das APPs urbanas conforme segue na conclusão.	
CONCLUSÕES	Considerando o objeto do Processo nº 140/2013 do Conselho Municipal do Plano Diretor da Estância Turística de Avaré (CMPD-Avaré), cujo objeto trata das Áreas de Proteção Permanente (APPs) localizadas no perímetro urbano, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Estância Turística de Avaré (COMDEMA), vem apresentar, conforme o CMPD solicita por meio do Ofício CMPD nº. 35/2015 de 30 de abril de 2015 o que segue: O COMDEMA, por meio do Processo 022/2015, desenvolve um projeto cuja a meta é melhorar a qualidade do Ribeirão do Lageado em 20% até outubro de 2017. Assim, considerou como prioridade a identificação das APPs urbanas para elaboração de projetos de preservação e revitalização, visando melhorar as condições ecológicas de áreas específicas. Dentro deste contexto, as APPs urbanas é assunto do desdobramento da meta manifestada no Processo Comdema nº. 022/2015. Nesse processo após vinte (20) reuniões do Grupo de	

Trabalho, conclui-se que as várzeas, mata ciliar, nascentes, cabeceiras e áreas úmidas do Ribeirão do Lageado devem ser tratadas como áreas prioritárias de interesse ambiental. Portanto, políticas públicas devem considerar a importância ecológica dessas regiões. Para tanto, devem constar nas diretrizes estabelecidas nos diversos planos setoriais que serão aprimorados ao longo dos anos na Lei do Plano Diretor. Cabe ressaltar que o mapeamento das APPs urbanas será necessário para estabelecer três situações que seguem: a) as APPs com dano ambiental consolidado – nesses casos deverá ser identificado a maximização de poluentes originários dos efluentes líquidos e sólidos e dessa forma estabelecer normas para mitigar ou até mesmo eliminar tais danos ambientais. Nesses casos é importante determinar que tais regiões perderam sua função ecológica. Após esses estudos, as obras nelas contidas poderão ser regularizadas, desde que observadas as legislações municipais, estaduais e federais; b) as APPs sem danos consolidados – nesses casos a área deve demonstrar que apresenta condições ecológicas suficientes para ser recuperada e revitalizada com o seu devido licenciamento ambiental. c) as APPs de terrenos isolados e/ou desocupados no entorno de áreas já com danos consolidados. Adicionalmente, o mapeamento das APPs urbanas é vital para a tomada de ações na gestão das águas do nosso município, principalmente nas situações que os danos ambientais não estão consolidados. Logo o COMDEMA vem manifestar o apoio a todas as políticas que visem o conhecimento da realidade das ocupações das APPs, principalmente aquelas inseridas nas nascentes urbanas. Assim sendo, a Secretaria do Meio Ambiente (SMMA) deve tomar medidas para a retomada do estudo das APPs urbanas em conjunto com as demais secretarias municipais e órgãos estaduais envolvidos na gestão das águas.

ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Encaminhar o Texto revisado para deliberação na próxima reunião.	Luiz Gustavo Gomes	01/02/2017
RECURSOS	Nenhum recurso foi apresentado.	
OBSERVAÇÕES ESPECIAIS	Nenhuma observação foi apresentada.	
INFORMES DA SECRETARIA	A secretaria apresentou a o Ofício que consta do Processo CMPD 140/14 para a discussão e aprovação do Ofício Comdema com o parecer. Propôs a confraternização na data da Audiência Pública no dia 14 de dezembro de 2016.	
ENCERRAMENTO	A reunião encerrou-se às 20h46m com a palavra do Presidente do COMDEMA. Nada mais foi acrescentado, e eu, Maria Luiza Appoloni Zambom, relatei e subscrevi a presente ata que após aprovada, será assinada pelo presidente deste Conselho, o Sr. José Geraldo Dias Barreto. Estância Turística de Avaré, 09 de novembro de 2016.	

Retificação: no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, nº 801, de 21 de janeiro de 2017, p. 04, na Seção Ineditoriais, Edital de Convocação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), onde se lê "REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA", leia-se "REUNIÃO ORDINÁRIA".

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 52.872 de 17/12/63
R. Paraíba, 1003 - 18700-110 Avaré/SP Fone/fax 014-37119100
CNPJ 44.584.019/0001-06 Inscr. Est.: isenta

Termo de Re-ratificação ao Edital de Cotação Prévia De Preço – Nº 001/2017
Tipo Menor Preço Convênio Nº 821297/2015

Inclui-se os sub-ítem i e j, abaixo discriminados, no item 4.1.2 e ratificam-se os demais termos.

- i) Cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento da licitante, expedida pelo serviço de Vigilância Sanitária, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares, não sendo aceitos protocolo de licença ou de renovação;
- jj) Comprovante da Autorização de Funcionamento Expedida pelo Órgão Competente do Ministério da Saúde – ANVISA.

Estância Turística de Avaré, 24 de janeiro de 2017

Miguel Chibani Bakr
Presidente da Comissão de Compras



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 52.872 de 17/12/63
R. Paraíba, 1003 - 18700-110 Avaré/SP Fone/fax 014-37119100
CNPJ 44.584.019/0001-06 Inscr. Est.: isenta

Termo de Re-ratificação ao edital de Cotação Prévia de Preço – nº 002/2017
Tipo Menor Preço Convênio Nº 824950/2015

Inclui-se os sub-ítem i e j, abaixo discriminados, no item 4.1.2 e ratificam-se os demais termos.

- i) Cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento da licitante, expedida pelo serviço de Vigilância Sanitária, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares, não sendo aceitos protocolo de licença ou de renovação;
- jj) Comprovante da Autorização de Funcionamento Expedida pelo Órgão Competente do Ministério da Saúde – ANVISA.

Estância Turística de Avaré, 24 de janeiro de 2017

Miguel Chibani Bakr
Presidente da Comissão de Compras



CHAMADA PÚBLICA PARA SORTEIO DE VAGAS REMANESCENTES – CURSO TÉCNICO EM EVENTOS – INSTITUTO FEDERAL DE AVARÉ

A chamada pública ocorrerá no dia 02 de fevereiro de 2017, quinta-feira, às 18h30, por meio de sorteio das vagas remanescentes.

CURSO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
Eventos	3 semestres presenciais 2ª a 6ª feira	noturno – das 19h às 22h40	20	Ter concluído ou estar cursando o 2º ou 3º anos do Ensino Médio

Os candidatos deverão comparecer portando a documentação abaixo, a ser apresentada no ato da matrícula, que será efetivada imediatamente após o sorteio.

- Cópia simples e original de todos os documentos listados abaixo:
- RG
 - CPF
 - Comprovante de Regularidade do CPF, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>
 - Certidão de Nascimento ou Casamento
 - Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade)
 - Certidão de alistamento militar / Carteira de reservista / Certificado de dispensa militar
 - Comprovante de residência atualizado
 - 01 foto 3x4 recentes e identificadas no verso
 - Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Médio
 - Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Fundamental (se ainda estiver cursando o ensino médio)
 - Declaração de que está cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio

Maiores informações: (14) 3731 0300 – segunda a sexta – 9h00 às 20h00, ou pelo site: www.ifsp.edu.br/avare



DEMONSTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 3 **PERÍODO:** Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

REDO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE		JAN A DEZ 2016		
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	314.642.000,00	314.642.000,00	46.116.267,85	14,66	275.596.346,17	87,59	39.045.653,83
RECEITAS CORRENTES	268.329.000,00	268.329.000,00	44.247.350,44	16,49	266.844.287,36	99,45	1.484.712,64
RECEITA TRIBUTÁRIA	54.440.000,00	54.440.000,00	7.236.280,19	13,29	47.884.031,40	87,96	6.555.968,60
Impostos	44.075.000,00	44.075.000,00	6.787.239,67	15,40	42.772.657,05	97,05	1.302.342,95
Taxas	5.362.000,00	5.362.000,00	449.040,52	8,37	5.111.374,35	95,33	250.625,65
Contribuição de Melhoria	5.003.000,00	5.003.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.003.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.450.000,00	15.450.000,00	1.044.527,99	6,76	25.093.332,80	162,42	-9.643.332,80
Contribuições Sociais	11.000.000,00	11.000.000,00	0,00	0,00	19.322.318,65	175,66	-8.322.318,65
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	4.450.000,00	4.450.000,00	1.044.527,99	23,47	5.771.014,15	129,69	-1.321.014,15
RECEITA PATRIMONIAL	5.093.000,00	5.093.000,00	878.307,43	17,25	13.312.763,55	261,39	-8.219.763,55
Recursos Imobiliários	311.000,00	311.000,00	62.286,94	20,03	324.407,59	104,31	-13.407,59
Recursos de Valores Mobiliários	4.774.000,00	4.774.000,00	814.829,77	17,07	12.981.377,32	271,92	-8.207.377,32
Recursos de Concessões e Permissões	8.000,00	8.000,00	1.190,72	14,88	6.978,64	87,23	1.021,36
Compensação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.265.500,00	8.265.500,00	2.430,10	0,03	6.057.412,31	73,29	2.208.087,69
Receita de Serviços	8.265.500,00	8.265.500,00	2.430,10	0,03	6.057.412,31	73,29	2.208.087,69
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	168.282.200,00	168.282.200,00	32.126.562,72	19,09	161.816.539,64	96,16	6.465.660,36
Transferências Intergovernamentais	161.377.200,00	161.377.200,00	31.052.598,55	19,24	157.679.713,94	97,71	3.697.486,06
Transferências de Instituições Privadas	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	11.000,00	11.000,00	444.623,21	042,03	444.623,21	042,03	-433.623,21
Transferências de Convênios	6.768.000,00	6.768.000,00	629.340,96	9,30	3.692.202,49	54,55	3.075.797,51
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.798.300,00	16.798.300,00	2.959.242,01	17,62	12.680.207,66	75,49	4.118.092,34
Multas e Juros de Mora	4.291.500,00	4.291.500,00	775.758,33	18,08	3.443.435,93	80,24	848.064,07
Indenizações e Restituições	564.000,00	564.000,00	14.415,76	2,56	991.891,86	175,87	-427.891,86
Receita da Dívida Ativa	8.396.000,00	8.396.000,00	1.355.776,99	16,15	5.615.310,54	66,88	2.780.689,46
Recursos decorrentes de Aportes Periódicos para Amortiza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Correntes Diversas	3.546.800,00	3.546.800,00	813.290,93	22,93	2.629.569,33	74,14	917.230,67
RECEITAS DE CAPITAL	46.313.000,00	46.313.000,00	1.868.917,41	4,04	8.752.058,81	18,90	37.560.941,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito Internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	93.750,00	46,64	107.250,00
Alienação de Bens Móveis	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	93.750,00	46,64	107.250,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	46.012.000,00	46.012.000,00	1.824.563,79	3,97	5.337.845,16	11,60	40.674.154,84
Transferências Intergovernamentais	8.226.000,00	8.226.000,00	1.061.693,00	12,91	2.767.005,58	33,64	5.458.994,42
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	37.786.000,00	37.786.000,00	762.870,79	2,02	2.570.839,58	6,80	35.215.160,42
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	44.353,62	0,00	3.320.463,65	0,00	-3.320.463,65
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Capital Diversas	0,00	0,00	44.353,62	0,00	3.320.463,65	0,00	-3.320.463,65
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	18.295.000,00	18.295.000,00	0,00	0,00	5.716.437,22	31,25	12.578.562,78
Receita de Contribuições	18.295.000,00	18.295.000,00	0,00	0,00	5.716.437,22	31,25	12.578.562,78
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	332.937.000,00	332.937.000,00	46.116.267,85	13,85	281.312.783,39	84,49	51.624.216,61

REDO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE		JAN A DEZ 2016		
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	332.937.000,00	332.937.000,00	46.116.267,85	13,85	281.312.783,39	84,49	51.624.216,61
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	332.937.000,00	332.937.000,00	46.116.267,85	13,85	281.312.783,39	84,49	51.624.216,61
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	7.147.360,76	0,00	-7.147.360,76
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REDO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			BIMESTRE			JAN A DEZ 2016				
			(d)	(e)		(f)	(g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	319.960.000,00	325.531.269,59	30.473.544,74	252.206.247,71	73.325.021,88	48.466.785,20	233.779.891,99	91.751.377,60	202.796.388,24	18.426.355,72
DESPESAS CORRENTES	219.821.000,00	250.310.370,37	27.104.753,53	224.489.151,81	25.821.218,56	44.238.062,44	214.773.799,25	35.536.571,12	186.300.715,60	9.715.352,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.868.000,00	125.784.024,33	22.468.512,03	118.906.942,71	6.877.081,62	22.707.242,28	117.681.268,08	8.102.756,25	102.958.889,72	1.225.674,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	51.000,00	1.552.300,00	-1.645.444,67	1.530.809,97	21.490,03	370.153,16	1.530.809,97	21.490,03	1.530.809,97	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.902.000,00	122.974.046,04	6.281.686,17	104.051.399,13	18.922.646,91	21.160.667,00	95.561.721,20	27.412.324,84	81.811.015,91	4.889.677,93
DESPESAS DE CAPITAL	76.871.000,00	54.036.079,22	3.368.791,21	27.717.095,90	26.318.983,32	4.228.722,76	19.006.092,74	35.029.986,48	16.495.672,64	8.711.003,16
INVESTIMENTOS	67.051.000,00	46.485.879,22	3.317.466,45	20.580.992,28	25.904.886,94	3.336.401,20	12.128.320,60	34.357.558,62	9.617.900,50	8.452.671,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.792.000,00	7.522.200,00	51.324,76	7.136.103,62	386.096,38	892.321,56	6.877.772,14	644.427,86	6.877.772,14	258.331,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.268.000,00	21.184.820,00	0,00	0,00	21.184.820,00	0,00	0,00	21.184.820,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	12.977.000,00	16.358.340,00	3.668.096,19	15.494.435,89	863.904,11	3.668.096,19	15.494.435,89	863.904,11	7.022.128,70	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	332.937.000,00	341.8								

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÉVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2016

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÉVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÉVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	38.518.827,78	36.891.914,58	34.735.236,27	44.858.102,75
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	1.645.444,67
Interna	0,00	0,00	0,00	1.645.444,67
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	4.055,05	4.055,05
Outras Dívidas	38.518.827,78	36.891.914,58	34.731.181,22	43.208.603,03
DEDUÇÕES (II)	0,00	20.448.121,97	20.349.403,25	24.136.178,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	31.911.474,24	36.562.574,25	33.212.644,45	33.337.550,03
Demais Haveres Financeiros	4.054.855,13	4.217.466,48	4.242.002,95	4.216.976,79
(-) Restos a Pagar Processados	44.974.561,35	20.331.918,76	17.105.244,15	13.418.348,48
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	38.518.827,78	16.443.792,61	14.385.833,02	20.721.924,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	228.597.055,81	232.991.778,34	238.516.294,95	247.521.968,71
% DA DC SOBRE A RCL (II/RCL)	16,85	15,83	14,56	18,12
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	16,85	7,06	6,03	8,37
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		297.026.362,45		
LIMITE DE ALERTA - (108%)		267.323.726,21		
DETALHAMENTO DA DÉVIDA CONTRATUAL				
DÉVIDA CONTRATUAL (IV)=V+VI+VII+VIII	39.290.690,85	33.293.476,59	33.216.323,07	34.463.127,08
DÉVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÉVIDAS (VI)	39.290.690,85	33.293.476,59	33.216.323,07	32.817.682,41
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	37.132.394,04	31.473.817,25	31.428.469,99	31.164.829,33
Previdenciárias	37.132.394,04	31.473.817,25	31.428.469,99	31.164.829,33
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	2.158.296,81	1.819.659,34	1.787.853,08	1.652.853,08
DÉVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	1.645.444,67
Interna	0,00	0,00	0,00	1.645.444,67
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÉVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	9.008.231,98	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	12.743.060,53	12.632.886,33	12.300.044,29	11.815.655,14
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÉVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÉVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	77.193.471,95	102.900.463,38	125.907.998,99	104.760.162,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.305.859,96	45.471.298,86	57.848.699,53	112.741.973,63
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	71.887.611,99	57.429.164,52	68.059.299,46	-7.981.811,06
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	-77.193.471,95	-102.900.463,38	-125.907.998,99	-104.760.162,57

Nota:
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50 Ensino Exercício: 2016

Anexo IX
Período: 01/10/2016 até 31/12/2016

Quadro Resumo da Aplicação em Educação

RS 1

Receitas e Aplicações Mínimas						
	Valor	FUNDEF	Valor			
RECEITAS DE IMPOSTOS						
Impostos Próprios	49.369.975,49	Saldo de Exer Anteriores	0,00			
Transferências Constitucionais	98.949.438,47	Aplicações Financeiras	0,00			
Total da Receita de Impostos	148.319.413,96	Total do FUNDEF	0,00			
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor			
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	37.079.852,99	Magistério - mínimo de 60%	0,00			
		Total - 100% dos recursos	0,00			
FUNDEF	Valor	RECURSOS VINCULADOS	Valor			
Transferências do Exercício	38.010.925,58	Recebidos no Exercício	10.027.069,20			
Aplicações Financeiras	113.044,69	Saldo de Exer. Anteriores	11.341.941,80			
Total do FUNDEF	38.123.970,27	Total de Rec. Vinculados	21.372.011,00			
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% eventual saldo não aplicado	deverá ser aplicado no exercício seguinte			
Magistério - art. 22 - mínimo 60%	22.874.382,16					
Aplicação total - art. 21, 5º - mínima de 95%	36.217.771,26					
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	41.493.679,19	27,97	40.264.320,02	27,15	30.106.281,28	20,29
FUNDEF	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	23.185.883,10	60,82	23.185.883,10	60,82	23.126.254,43	60,66
Outras	13.518.006,38	35,46	13.518.006,38	35,46	13.518.006,38	35,46
Total	36.703.889,48	96,28	36.703.889,48	96,28	36.644.260,81	96,12
FUNDEF EXERC. ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES	17.518.366,62	81,97	13.326.177,81	62,35	12.226.037,86	57,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2016

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	228.597.055,81	232.991.778,34	238.516.294,95	247.521.968,71
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00% >	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 2

LRF, Art. 48 - Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o Bimestre
RECEITAS		-
Previsão Inicial da Receita		332.937.000,00
Previsão Atualizada da Receita		332.937.000,00
Receitas Realizadas		281.312.783,39
Deficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		7.147.360,76

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre
DESPESAS		-
Dotação Inicial		332.937.000,00
Créditos Adicionais		8.952.609,59
Dotação Atualizada		341.889.609,59
Despesas Empenhadas		267.700.683,60
Despesas Liquidadas		249.274.327,88
Despesas Pagas		209.818.516,94
Superavit Orçamentário		32.038.455,51

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		267.700.683,60
Despesas Liquidadas		249.274.327,88

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		247.521.968,71

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		35.330.034,01
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		9.541.443,09
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		25.788.590,92

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-1.120.000,00	-8.324.427,67	0,00
Resultado Primário	10.956.301,97	27.348.507,89	249,61

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	44.974.561,35	-2.773.248,53	29.518.382,79	12.682.930,03
Poder Legislativo	44.974.561,35	-2.773.248,53	29.518.382,79	12.682.930,03
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	24.421.569,87	-6.585.112,40	11.442.015,24	6.394.442,23
Poder Legislativo	24.421.569,87	-6.585.112,40	11.442.015,24	6.394.442,23
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	69.396.131,22	-9.358.360,93	40.960.398,03	19.077.372,26

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	18.254.028,56	25,00	23,76
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	14.353.169,24	60,00	71,94

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	100.000,00
Despesa de Capital Líquida		19.006.092,74	26.320.983,32

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
		Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00</	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	319.960.000,00	325.531.269,59	30.473.544,74	252.206.247,71	94,21	73.325.021,88	48.466.785,20	233.779.891,99	93,78	91.751.377,60	18.426.355,72
Legislativa	6.575.000,00	6.465.000,00	0,00	5.175.067,14	1,93	1.289.932,86	0,00	4.564.193,42	1,83	1.900.806,58	610.873,72
Ação Legislativa	2.480.000,00	2.100.000,00	0,00	1.709.989,73	0,64	390.010,27	0,00	1.709.989,73	0,69	390.010,27	0,00
Administração Geral	3.740.000,00	3.765.000,00	0,00	2.903.551,89	1,08	859.448,11	0,00	2.506.696,16	1,01	1.256.303,84	396.855,73
Tecnologia da Informação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	350.000,00	597.000,00	0,00	561.525,52	0,21	35.474,48	0,00	347.507,53	0,14	249.492,47	214.017,99
Judiciária	19.000,00	6.950,00	0,00	0,00	0,00	6.950,00	0,00	0,00	0,00	6.950,00	0,00
Ação Judiciária	19.000,00	6.950,00	0,00	0,00	0,00	6.950,00	0,00	0,00	0,00	6.950,00	0,00
Essencial à Justiça	1.581.000,00	2.000.800,00	327.056,81	1.942.124,49	9,73	58.675,51	399.284,94	1.934.667,75	0,78	66.132,25	7.456,74
Representação Judicial e Extrajudicial	202.000,00	146.000,00	6.888,21	115.203,53	0,04	30.796,47	6.888,21	115.203,53	0,05	30.796,47	0,00
Administração Geral	1.379.000,00	1.854.800,00	320.168,60	1.826.920,96	0,68	27.879,04	392.396,73	1.819.464,22	0,73	35.335,78	7.456,74
Administração	19.485.000,00	19.761.130,00	2.881.436,29	18.099.354,13	6,76	1.661.775,87	3.494.252,04	17.542.806,91	7,04	2.218.323,09	556.547,22
Administração Geral	12.056.000,00	12.175.280,00	1.373.608,78	11.145.962,77	4,16	1.029.317,23	1.812.072,27	10.839.509,91	4,35	1.335.770,09	306.452,86
Normatização e Fiscalização	277.000,00	360.500,00	74.989,20	342.598,39	0,11	17.901,61	74.989,20	342.598,39	0,14	17.901,61	0,00
Tecnologia da Informação	498.000,00	334.400,00	61.152,86	292.716,44	0,13	61.683,56	64.890,34	291.834,00	0,12	42.566,00	882,44
Formação de Recursos Humanos	1.514.000,00	1.748.600,00	197.715,14	1.632.122,30	0,61	116.477,70	222.487,21	1.599.734,75	0,64	148.865,25	32.387,55
Administração de Receitas	3.447.000,00	3.546.700,00	1.003.380,61	3.319.620,14	1,24	227.079,86	1.114.633,04	3.121.892,18	1,25	424.807,82	197.727,96
Comunicação Social	747.000,00	836.950,00	79.793,16	793.126,32	0,30	43.823,68	103.636,54	776.896,56	0,31	60.053,44	16.229,76
Alimentação e Nutrição	334.000,00	234.000,00	-1.225,10	66.907,69	0,02	167.092,31	3.294,12	64.477,89	0,03	169.522,11	2.429,80
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	612.000,00	524.700,00	92.021,64	506.300,08	0,19	18.399,92	98.249,32	505.863,23	0,20	18.836,77	436,85
Defesa Nacional	179.000,00	205.000,00	21.808,84	173.606,32	0,06	31.393,68	11.203,79	171.923,65	0,07	33.076,35	1.682,67
Defesa Terrestre	179.000,00	205.000,00	21.808,84	173.606,32	0,06	31.393,68	11.203,79	171.923,65	0,07	33.076,35	1.682,67
Segurança Pública	3.449.000,00	3.533.200,00	606.047,60	3.059.857,55	1,14	473.342,45	587.032,03	2.705.712,33	1,09	827.487,67	354.145,22
Policiamento	3.417.000,00	3.521.200,00	606.047,60	3.059.857,55	1,14	461.342,45	587.032,03	2.705.712,33	1,09	815.487,67	354.145,22
Defesa Civil	32.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Assistência Social	15.510.000,00	15.021.745,32	986.442,04	9.778.793,54	3,65	5.242.951,78	2.199.961,47	9.568.865,95	3,84	5.452.879,37	209.927,59
Administração Geral	1.139.000,00	1.097.200,00	71.553,71	744.266,13	0,28	352.933,87	129.022,61	715.637,67	0,29	381.562,33	28.628,46
Comunicação Social	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	1.216.000,00	1.186.530,00	44.155,07	298.576,11	0,11	887.953,89	43.421,43	297.026,82	0,12	889.503,18	1.549,79
Assistência ao Portador de Deficiência	637.000,00	505.800,00	33.781,84	195.951,64	0,07	309.848,36	35.693,41	191.044,28	0,08	314.755,72	4.907,26
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.841.000,00	1.884.700,00	262.652,40	1.315.187,76	0,49	569.512,24	262.049,64	1.312.934,91	0,53	571.765,09	2.252,85
Assistência Comunitária	8.823.000,00	9.533.854,16	565.875,47	6.682.081,08	2,50	2.851.773,08	1.638.006,81	6.518.183,91	2,61	3.017.670,25	165.897,17
Alimentação e Nutrição	121.000,00	128.000,00	8.423,55	125.519,80	0,05	2.480,20	27.420,28	120.927,67	0,05	7.078,33	4.598,13
Ensino Profissional	100.000,00	293.261,16	0,00	24.870,69	0,01	268.390,47	3.488,00	22.776,36	0,01	270.484,80	2.094,33
Serviço de Dívida Interna	630.000,00	392.400,00	0,00	392.340,33	0,15	59,67	60.259,29	392.340,33	0,16	59,67	0,00
Previdência Social	13.097.000,00	13.295.700,00	264.077,04	10.642.843,77	3,98	2.652.856,23	264.077,04	10.641.499,15	4,27	2.654.200,85	1.344,62

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1825], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 26/jan/2017 08h e 26m

Portaria N° 553 de 2014

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
Administração Geral	2.046.000,00	2.046.000,00	0,00	561.209,54	0,21	1.484.790,46	0,00	559.864,92	0,22	1.486.135,08	1.344,62
Previdência do Regime Estatutário	11.051.000,00	11.249.700,00	264.077,04	10.081.634,23	3,77	1.168.065,77	264.077,04	10.081.634,23	4,04	1.168.065,77	0,00
Saúde	82.761.000,00	86.977.396,00	5.581.821,52	74.371.257,52	27,78	12.606.138,48	15.424.149,52	69.397.634,04	27,84	17.579.641,96	4.973.503,48
Administração Geral	5.059.000,00	5.609.800,00	493.479,32	5.151.408,87	1,92	458.391,13	820.696,13	4.566.034,94	1,83	1.043.765,06	585.373,93
Comunicação Social	5.000,00	4.000,00	0,00	3.980,00	0,00	20,00	0,00	3.980,00	0,00	20,00	0,00
Atenção Básica	20.678.000,00	19.723.300,00	3.329.304,27	16.152.924,00	6,03	3.570.376,56	3.630.334,62	15.584.288,09	6,25	4.139.012,47	568.635,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	47.362.000,00	49.829.506,00	1.728.656,87	44.277.598,72	16,54	5.551.907,28	9.991.586,96	41.263.236,70	16,55	8.566.269,30	3.014.362,02
Suporte Profilático e Terapêutico	6.033.000,00	8.159.019,44	-221.763,81	5.948.870,86	2,22	2.210.148,58	568.938,67	5.337.118,73	2,14	2.821.900,71	611.752,13
Vigilância Sanitária	1.158.000,00	1.015.850,00	91.646,70	908.227,57	0,34	107.622,43	124.089,83	839.075,98	0,34	1.776.702,02	1.961.519,59
Vigilância Epidemiológica	1.477.000,00	1.498.220,00	146.486,35	1.076.976,16	0,40	421.243,84	218.394,56	967.717,80	0,39	530.502,20	109.258,36
Alimentação e Nutrição	430.000,00	563.700,00	-1.747,86	554.376,90	0,21	9.323,10	9.097,20	541.214,92	0,22	22.485,08	13.161,98
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	509.000,00	551.000,00	15.759,68	275.260,13	0,10	275.739,87	61.011,55	273.452,57	0,11	277.547,43	1.807,56
Outros Encargos Especiais	50.000,00	23.000,00	0,00	21.634,31	0,01	1.365,69	0,00	21.634,31	0,01	1.365,69	0,00
Trabalho	157.000,00	22.000,00	0,00	859,88	0,00	21.140,12	0,00	859,88	0,00	21.140,12	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	114.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
Empregabilidade	32.000,00	2.000,00	0,00	859,88	0,00	1.140,12	0,00	859,88	0,00	1.140,12	0,00
Fomento ao Trabalho	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Educação	84.345.000,00	96.778.135,99	13.155.108,11	82.290.024,69	30,74	14.488.111,30	16.020.443,00	75.055.905,38	30,11	21.722.230,61	7.234.119,31
Administração Geral	5.801.000,00	6.533.400,00	180.790,23	5.668.233,63	2,12	865.166,37	217.388,36	4.721.752,30	1,89	1.811.647,70	946.481,33
Comunicação Social	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	1.783.000,00	1.633.300,00	207.894,72	1.389.714,83	0,52	243.586,07	241.839,70	1.381.733,72	0,55	251.567,18	7.981,11
Ensino Fundamental	43.499.000,00	51.893.475,00	8.108.276,06	47.072.361,52	17,58	4.821.113,57	11.107.809,42	45.308.998,33	18,18	6.584.476,76	1.763.363,19
Ensino Médio	972.000,00	888.000,00	-5.351,50	758.106,56	0,28	129.893,44	18.927,62	668.485,93	0,27	219.514,07	89.620,63
Ensino Profissional	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	2.369.000,00	2.169.000,00	0,00	1.679.026,02	0,63	489.973,98					

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Serviço da Dívida Interna	6.867.000,00	6.017.100,00	-1.594.119,91	6.007.903,31	2,24	9.196,69	1.055.724,85	6.007.903,31	2,41	9.196,69	0,00
Outros Encargos Especiais	4.643.000,00	6.169.100,00	2.132.695,78	5.516.710,49	2,06	652.389,51	2.132.695,78	5.516.710,49	2,21	652.389,51	0,00
Reserva de Contingência	23.268.000,00	21.184.820,00	0,00	0,00	0,00	21.184.820,00	0,00	0,00	0,00	21.184.820,00	0,00
Reserva de Contingência	23.268.000,00	21.184.820,00	0,00	0,00	0,00	21.184.820,00	0,00	0,00	0,00	21.184.820,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	12.977.000,00	16.358.340,00	3.668.096,19	15.494.435,89	5,79	863.904,11	3.668.096,19	15.494.435,89	6,22	863.904,11	0,00
Legislativa	181.000,00	291.000,00	0,00	219.533,77	0,08	71.466,23	0,00	219.533,77	0,09	71.466,23	0,00
Administração Geral	180.000,00	290.000,00	0,00	219.533,77	0,08	70.466,23	0,00	219.533,77	0,09	70.466,23	0,00
Tecnologia da Informação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Judiciária	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Ação Judiciária	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Essencial à Justiça	140.000,00	175.700,00	35.658,52	173.780,98	0,06	1.919,02	35.658,52	173.780,98	0,07	1.919,02	0,00
Administração Geral	140.000,00	175.700,00	35.658,52	173.780,98	0,06	1.919,02	35.658,52	173.780,98	0,07	1.919,02	0,00
Administração	1.143.000,00	1.496.770,00	337.523,40	1.421.798,58	0,53	74.971,42	337.523,40	1.421.798,58	0,57	74.971,42	0,00
Administração Geral	706.000,00	909.720,00	200.445,77	838.109,01	0,31	71.610,99	200.445,77	838.109,01	0,34	71.610,99	0,00
Normatização e Fiscalização	36.000,00	51.900,00	12.118,87	51.847,57	0,02	52,43	12.118,87	51.847,57	0,02	52,43	0,00
Tecnologia da Informação	31.000,00	43.900,00	10.710,91	43.791,91	0,02	108,09	10.710,91	43.791,91	0,02	108,09	0,00
Formação de Recursos Humanos	94.000,00	129.400,00	29.234,74	129.300,64	0,05	99,36	29.234,74	129.300,64	0,05	99,36	0,00
Administração de Receitas	185.000,00	234.200,00	55.769,21	231.472,12	0,09	2.727,88	55.769,21	231.472,12	0,09	2.727,88	0,00
Comunicação Social	14.000,00	26.450,00	6.042,18	26.217,06	0,01	232,94	6.042,18	26.217,06	0,01	232,94	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	77.000,00	101.200,00	23.201,72	101.060,27	0,04	139,73	23.201,72	101.060,27	0,04	139,73	0,00
Defesa Nacional	17.000,00	21.600,00	5.067,14	21.313,45	0,01	286,55	5.067,14	21.313,45	0,01	286,55	0,00
Defesa Terrestre	17.000,00	21.600,00	5.067,14	21.313,45	0,01	286,55	5.067,14	21.313,45	0,01	286,55	0,00
Segurança Pública	235.000,00	285.200,00	27.975,54	110.112,89	0,04	175.087,11	27.975,54	110.112,89	0,04	175.087,11	0,00
Policiamento	235.000,00	285.200,00	27.975,54	110.112,89	0,04	175.087,11	27.975,54	110.112,89	0,04	175.087,11	0,00
Assistência Social	520.000,00	737.120,00	162.986,20	668.190,75	0,25	68.929,25	162.986,20	668.190,75	0,27	68.929,25	0,00
Administração Geral	75.000,00	88.450,00	19.618,22	82.851,07	0,03	5.598,93	19.618,22	82.851,07	0,03	5.598,93	0,00
Assistência ao Idoso	51.000,00	94.570,00	11.435,85	52.961,43	0,02	41.608,57	11.435,85	52.961,43	0,02	41.608,57	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	22.000,00	30.500,00	5.780,12	24.437,52	0,01	6.062,48	5.780,12	24.437,52	0,01	6.062,48	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	123.000,00	151.800,00	34.854,16	142.798,83	0,05	9.001,17	34.854,16	142.798,83	0,06	9.001,17	0,00
Assistência Comunitária	249.000,00	371.800,00	91.297,85	365.141,90	0,14	6.658,10	91.297,85	365.141,90	0,15	6.658,10	0,00
Previdência Social	70.000,00	70.000,00	0,00	49.534,74	0,02	20.465,26	0,00	49.534,74	0,02	20.465,26	0,00
Administração Geral	70.000,00	70.000,00	0,00	49.534,74	0,02	20.465,26	0,00	49.534,74	0,02	20.465,26	0,00
Saúde	2.283.000,00	3.130.120,00	709.242,35	2.989.782,24	1,12	140.337,76	709.242,35	2.989.782,24	1,20	140.337,76	0,00
Administração Geral	187.000,00	268.400,00	47.685,41	203.060,47	0,08	65.339,53	47.685,41	203.060,47	0,08	65.339,53	0,00
Atenção Básica	1.288.000,00	1.751.800,00	411.435,53	1.738.179,38	0,65	13.620,62	411.435,53	1.738.179,38	0,70	13.620,62	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	604.000,00	823.800,00	181.596,69	770.700,91	0,29	53.099,09	181.596,69	770.700,91	0,31	53.099,09	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1825], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 26/jan/2017 08h e 26m"

Portaria Nº 553 de 2014

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Suporte Profilático e Terapêutico	21.000,00	34.270,00	9.012,63	34.045,66	0,01	224,34	9.012,63	34.045,66	0,01	224,34	0,00
Vigilância Sanitária	65.000,00	84.850,00	19.524,63	81.668,22	0,03	3.181,78	19.524,63	81.668,22	0,03	3.181,78	0,00
Vigilância Epidemiológica	88.000,00	119.900,00	27.667,27	115.225,85	0,04	4.674,15	27.667,27	115.225,85	0,05	4.674,15	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	30.000,00	47.100,00	12.320,19	46.901,75	0,02	198,25	12.320,19	46.901,75	0,02	198,25	0,00
Educação	6.966.000,00	8.111.400,00	1.942.132,73	7.951.827,53	2,97	159.572,47	1.942.132,73	7.951.827,53	3,19	159.572,47	0,00
Administração Geral	98.000,00	123.500,00	29.288,04	122.516,10	0,05	983,90	29.288,04	122.516,10	0,05	983,90	0,00
Alimentação e Nutrição	139.000,00	154.400,00	36.609,64	146.706,75	0,05	7.693,25	36.609,64	146.706,75	0,06	7.693,25	0,00
Ensino Fundamental	4.400.000,00	4.710.900,00	1.178.233,53	4.592.902,68	1,72	117.997,32	1.178.233,53	4.592.902,68	1,84	117.997,32	0,00
Educação Infantil	1.926.000,00	2.586.600,00	661.984,20	2.560.763,93	0,96	25.836,07	661.984,20	2.560.763,93	1,03	25.836,07	0,00
Educação de Jovens e Adultos	266.000,00	417.300,00	27.191,45	415.054,33	0,16	2.245,67	27.191,45	415.054,33	0,17	2.245,67	0,00
Educação Especial	137.000,00	118.700,00	8.825,87	113.883,74	0,04	4.816,26	8.825,87	113.883,74	0,05	4.816,26	0,00
Cultura	105.000,00	142.600,00	27.645,31	121.550,44	0,05	21.049,56	27.645,31	121.550,44	0,05	21.049,56	0,00
Administração Geral	42.000,00	42.000,00	5.679,63	26.792,71	0,01	15.207,29	5.679,63	26.792,71	0,01	15.207,29	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	9.000,00	10.600,00	1.636,46	6.878,59	0,00	3.721,41	1.636,46	6.878,59	0,00	3.721,41	0,00
Difusão Cultural	54.000,00	90.000,00	20.329,22	87.879,14	0,03	2.120,86	20.329,22	87.879,14	0,04	2.120,86	0,00
Urbanismo	984.000,00	1.186.530,00	261.193,95	1.076.018,00	0,40	110.512,00	261.193,95	1.076.018,00	0,43	110.512,00	0,00
Administração Geral	64.000,00	89.130,00	20.672,08	88.160,12	0,03	969,88	20.672,08	88.160,12	0,04	969,88	0,00
Infra-Estrutura Urbana	179.000,00	121.100,00	7.170,02	22.410,25	0,01	98.689,75	7.170,02	22.410,25	0,01	98.689,75	0,00
Serviços Urbanos	737.000,00	972.300,00	233.351,85	965.447,63	0,36	6.852,37	233.351,85	965.447,63	0,39	6.852,37	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Habitação	69.000,00	100.800,00	23.356,04	100.707,43	0,04	92,57	23.356,04	100.707,43	0,04	92,57	0,00
Administração Geral	69.000,00	100.800,00	23.356,04	100.707,43	0,04	92,57	23.356,04	100.707,43	0,04	92,57	0,00
Gestão Ambiental	46.000,00	65.300,00	13.593,63	63.113,92	0,02	2.186,08	13.593,63	63.113,92	0,03	2.186,08	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	31.000,00	39.700,00	7.933,12	37.565,07	0,01	2.134,93	7.933,12	37.565,07	0,02	2.134,93	0,00
Controle Ambiental	15.000,00	25.600,00	5.660,51	25.548,85	0,01	51,15	5.660,51	25.548,85	0,01	51,15	0,00
Agricultura	78.000,00	275.100,00	63.130,36	272.514,42	0,10	2.585,58	63.130,36	272.514,42	0,11	2.585,58	0,00
Abastecimento	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Extensão Rural	76.000,00	273.100,00	63.130,36	272.514,42	0,10	585,58	63.130,36	272.514,42	0,11	585,58	0,00
Indústria	16.000,00	22.450,00	5.702,01	22.339,78	0,01	110,22	5.702,01	22.339,78	0,01	110,22	0,00
Administração Geral	16.000,00	22.450,00	5.702,01	22.339,78	0,01	110,22	5.702,01	22.339,78	0,01	110,22	0,00
Comércio e Serviços	35.000,00	41.800,00	5.728,31	31.390,21	0,01	10.409,79	5.728,31	31.390,21	0,01	10.409,79	0,00
Turismo	35.000,00	41.800,00	5.728,31	31.390,21	0,01	10.409,79	5.728,31	31.390,21	0,01	10.409,79	0,00
Transporte	1										

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RS 1

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015	Em 31 Out 2016	Em 31 Dez 2016
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	38.518.827,78	44.796.363,56	44.858.102,75
DEDUÇÕES (II)	-	19.805.945,38	21.371.039,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	31.911.474,24	32.627.393,41	33.337.550,03
Demais Haveres Financeiros	4.054.855,13	4.050.833,43	4.216.976,79
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	44.974.561,35	16.872.281,46	16.183.486,91
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	38.518.827,78	24.990.418,18	23.487.062,84
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	39.872.938,13	33.544.934,80	33.165.600,86
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-1.354.110,35	-8.554.516,62	-9.678.538,02

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	JAN A DEZ 2016 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-1.124.021,40	-8.324.427,67

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.120.000,00

RS 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015	Bimestre Anterior	JAN A DEZ 2016
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	94.840.932,47	94.840.932,47	94.840.932,47
Passivo Atuarial	94.840.932,47	94.840.932,47	94.840.932,47
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	77.193.471,95	104.760.162,57	104.760.162,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.305.859,96	1.952.775,28	1.952.775,28
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	71.887.611,99	102.807.387,29	102.807.387,29
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VI)	17.647.460,52	-9.919.230,10	-9.919.230,10
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	17.647.460,52	-9.919.230,10	-9.919.230,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2016

RS 1

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-369.328,83	2.000.771,53
Parcelamentos de Dívidas	-369.328,83	2.000.771,53
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	-234.328,83	347.918,45
Previdenciárias	-234.328,83	347.918,45
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	-135.000,00	1.652.853,08
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	247.521.968,71	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	39.603.514,99	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	35.643.163,49	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	17.326.537,81	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	2.000.771,53	0,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
 PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
 46634168/0001-50 Ensino Exercício: 2016

Anexo V

Período: 01/10/2016 até 31/12/2016

RS 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Atualizada		Arrecadação até o Período		RETEÇÕES AO FUNDEB
	(para o Exercício)	(até o Período)	Prev. Atualizada	Retido até Período	
Receitas de Transferências	32.298.000,00	38.010.923,58	19.845.800,00	19.269.867,14	
Receitas de Aplic. Financeiras	35.000,00	113.044,69			
Total da Receita	32.333.000,00	38.123.970,27			
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO					
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS			Diferenças		
TOTAL	32.333.000,00	38.123.970,27			
MAGISTERIO (60%)	19.399.800,00	22.874.382,16			Recebido - Retido: (GANHO) 18.741.058,44
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB					
Dotação Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (até o Período)	Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
		Valor	%		
DESPESAS TOTAIS					
TOTAL	62.474.200,00	193,22 %	36.703.889,48	96,28 %	36.703.889,48
MAGISTERIO	29.973.940,00	92,70 %	23.185.883,10	60,82 %	23.126.254,43
OUTRAS	32.500.260,00	100,52 %	13.518.006,38	35,46 %	13.518.006,38
DEDUÇÕES					
MAGISTERIO					
(-) Desp. de Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
DEUÇÕES					
MAGISTERIO					
(-) Desp. de Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
DEDUÇÕES					
OUTRAS					
(-) Desp. de Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
(-) Desp. de Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
 PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
 46634168/0001-50 Ensino Exercício: 2016

Anexo V

Período: 01/10/2016 até 31/12/2016

RS 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB								
TOTAL	MAGISTERIO	OUTRAS	DESPESAS LÍQUIDAS					
			36.703.889,48	96,28 %	36.703.889,48	96,28 %	36.644.260,81	96,12 %
			23.185.883,10	60,82 %	23.185.883,10	60,82 %	23.126.254,43	60,66 %
			13.518.006,38	35,46 %	13.518.006,38	35,46 %	13.518.006,38	35,46 %
DESPESAS LÍQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO								
TOTAL			36.703.889,48	96,28 %	36.703.889,48	96,28 %	36.644.260,81	96,12 %
MAGISTERIO			23.185.883,10	60,82 %	23.185.883,10	60,82 %	23.126.254,43	60,66 %
OUTRAS			13.518.006,38	35,46 %	13.518.006,38	35,46 %	13.518.006,38	35,46 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2016

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		247.521.968,71
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	128.196.266,38	51,79
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	148.513.181,23	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	141.087.522,16	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	20.721.924,41	8,37
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	297.026.362,45	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	54.454.833,12	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	39.603.514,99	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	17.326.537,81	7,00
RESTOS A PAGAR		
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO		
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)		
Valor Total	18.425.011,10	-36.687.629,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.105.000,00	15.105.000,00	29.613.596,79	11.886.142,08
RECEITAS CORRENTES	15.105.000,00	15.105.000,00	29.613.596,79	11.886.142,08
Recarga de Contribuição dos Segurados	11.000.000,00	11.000.000,00	19.322.318,65	10.882.252,96
Pessoal Civil	11.000.000,00	11.000.000,00	19.322.318,65	10.882.252,96
Ativo	10.990.000,00	10.990.000,00	19.306.235,44	10.854.533,59
Inativo	10.000,00	10.000,00	16.083,21	27.719,37
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga Patrimonial	4.100.000,00	4.100.000,00	10.275.766,37	900.000,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.100.000,00	4.100.000,00	10.275.766,37	900.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	15.511,77	103.889,12
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	87.374,47
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	15.511,77	16.514,65
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.295.000,00	18.295.000,00	5.716.437,22	13.158.212,94
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	33.400.000,00	33.400.000,00	35.330.034,01	25.044.355,02

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	12.146.000,00	12.146.000,00	9.493.252,97	10.551.265,92	9.491.908,35	10.549.572,46	1.344,62	1.693,46
ADMINISTRAÇÃO	2.046.000,00	2.046.000,00	561.209,54	728.874,40	559.864,92	727.180,94	1.344,62	1.693,46
Despesas Correntes	856.000,00	856.000,00	554.109,54	717.671,40	552.764,92	715.977,94	1.344,62	1.693,46
Despesas de Capital	1.190.000,00	1.190.000,00	7.100,00	11.203,00	7.100,00	11.203,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	10.100.000,00	10.100.000,00	8.932.043,43	9.822.391,52	8.932.043,43	9.822.391,52	0,00	0,00
Pessoal Civil	10.100.000,00	10.100.000,00	8.932.043,43	9.822.391,52	8.932.043,43	9.822.391,52	0,00	0,00
Aposentados	6.000.000,00	6.000.000,00	5.558.314,91	6.032.878,56	5.558.314,91	6.032.878,56	0,00	0,00
Pensões	1.100.000,00	1.100.000,00	573.166,74	701.118,66	573.166,74	701.118,66	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	3.000.000,00	3.000.000,00	2.800.561,78	3.088.394,30	2.800.561,78	3.088.394,30	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	70.000,00	70.000,00	49.534,74	68.595,01	49.534,74	68.595,01	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	12.216.000,00	12.216.000,00	9.542.787,71	10.619.860,93	9.541.443,09	10.618.167,47	1.344,62	1.693,46
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	21.184.000,00	21.184.000,00	25.787.246,30	14.424.494,09	25.788.590,92	14.426.187,55	-1.344,62	-1.693,46

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS	
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS		0,00
Plano Financeiro		0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Plano Previdenciário		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2016	Em 2015
CAIXA	98.889.172,19	70.798.338,67

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1825], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 26/jan/2017 08h e 35m"

Portaria Nº 553 de 2014

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	18.295.000,00	18.295.000,00	5.716.437,22	13.158.212,94
Receitas de Contribuições	18.295.000,00	18.295.000,00	5.716.437,22	13.158.212,94
Patronal	7.305.000,00	7.305.000,00	5.135.533,26	5.680.112,93
Pessoal Civil	7.305.000,00	7.305.000,00	5.135.533,26	5.680.112,93
Ativo	7.305.000,00	7.305.000,00	5.135.533,26	5.680.112,93
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	2.690.000,00	2.690.000,00	580.903,96	1.405.932,36
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	8.300.000,00	8.300.000,00	0,00	6.072.167,65
Recarga Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	18.295.000,00	18.295.000,00	5.716.437,22	13.158.212,94

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XI)	70.000,00	70.000,00	49.534,74	68.595,01	49.534,74	68.595,01	0,00	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	70.000,00	49.534,74	68.595,01	49.534,74	68.595,01	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	70.000,00	70.000,00	49.534,74	68.595,01	49.534,74	68.595,01	0,00	0,00

INFRAESTRUTURA

Prédios e praças já recebem serviços para conservação



Escolas José Rebouças de Carvalho e Vitor Lamparelli estão recebendo melhorias pela prefeitura

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré deu início nesta semana a uma série de obras para reforma e conservação de instalações e praças públicas.

A primeira unidade escolar beneficiada é a Escola Municipal de Educação Infantil (EMEB) José Rebouças de Carvalho, no Parque Santa Elizabeth.

Nesse estabelecimento de ensino está sendo feita a troca de azulejos da cozinha, bem como a revisão e manu-

tenção do telhado.

Já na Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Vitor Lamparelli, no Bairro Alto, a Prefeitura prepara a troca parcial do telhado e a pintura geral do prédio.

Outros reparos estão sendo feitos na Praça Padre Paulo Goecke, fronteira à Igreja Matriz de São José, no Jardim Vera Cruz, para recuperar o piso e revitalizar as calçadas em mosaico português.

Prefeitura amplia parque infantil do Balneário Costa Azul

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré vai ampliar o parque infantil do Balneário Costa Azul. A obra visa oferecer mais opções de lazer e recreação para as crianças do bairro.

Embora a área já disponha de alguns equipamentos para o público infantil, a Prefeitura providenciará a instalação de mais um escorregador,

uma gangorra e um gira-gira.

Para breve a gestão atual planeja investir em melhoramentos para a área do Camping Municipal. A primeira medida será a recuperação e manutenção do telhado do portal de entrada dessa área de campismo, a pintura dos banheiros e sanitários e a limpeza e conservação dos quiosques e de toda a área interna.



Praça da Igreja Matriz de São José no bairro Vera Cruz



FISCALIZAÇÃO

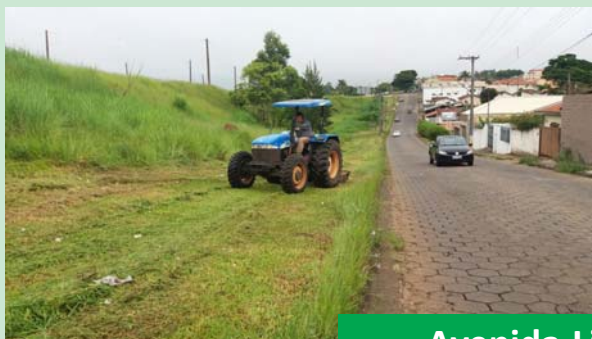
Prefeitura adverte proprietários para manter terrenos capinados, roçados e limpos

O Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda está comunicando aos proprietários de imóveis para manter terrenos permanentemente capinados, roçados e limpos.

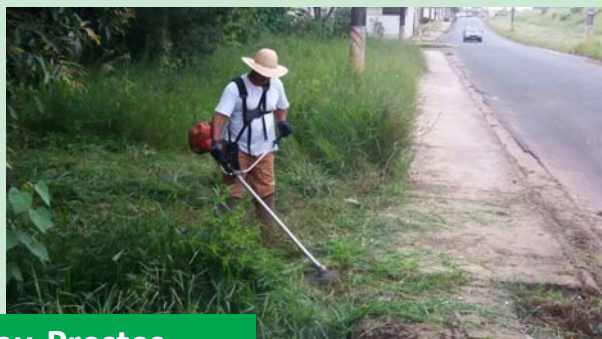
De acordo com o que prescreve a Lei Municipal 332/95, caso haja descumprimento dessa norma, a Prefeitura sujeitará os contribuintes às sanções previstas, com multas.



Limpeza de vias públicas continua percorrendo a cidade



Avenida Lineu Prestes



Rua Sergipe



Avenida Misael Euphrasio Leal



Avenida Joselyr de Moura Bastos



Avenida Carlos Ramires

FUNCIONALISMO

Gestão atual se empenha e 13º salário será pago no dia 30

Em virtude da crise financeira vigente nas contas municipais e das muitas pendências deixadas pela administração anterior, o atual governo suprimiu despesas, cortou gastos supérfluos e assim consegue confirmar a reserva de valores necessários para liberar o 13º salário do funcionalismo avareense,

vencido desde 20 de dezembro de 2016. O direito da categoria será cumprido na próxima segunda-feira, 30 de janeiro, por meio do pagamento a ser creditado nas contas dos servidores.

Durante esta semana os representantes do Executivo entraram em entendimento com a diretoria do Sindicato

dos Funcionários Municipais para, de maneira racional, buscar a melhor fórmula de resolver a dívida que prejudica a categoria desde o final do ano passado.

O problema se agravou porque os responsáveis pela gestão 2013-2016 desrespeitaram os direitos dos servidores e também não haviam

pago os salários do mês de dezembro, cujo acerto pode ser feito pela atual administração no último dia 17, quando houve também a liberação dos valores do vale-alimentação, outro benefício desrespeitado.

A gestão atual, entretanto, vai se manter empenhada no sentido de regularizar

a folha de pagamento do funcionalismo. O próximo compromisso é com os salários do mês de janeiro, os quais, para serem feitos sem atraso, ainda exigem esforços da Secretaria Municipal da Fazenda, razão pela qual a Prefeitura pede novamente a compreensão da coletividade.

GESTÃO

Prefeitura está regularizando repasses para entidades assistenciais, Santa Casa, Pronto Socorro e FREA

Repasses para entidades assistenciais serão feitos na primeira quinzena de fevereiro

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio de projeções conjuntas das Secretarias da Fazenda e da Administração, anuncia que o repasse da primeira parcela de verbas de auxílio à manutenção de entidades assistenciais será efetuado na primeira quinzena de fevereiro.

A expectativa da nova gestão é a de regularizar o repasse às instituições, o que deixou de ser feito nos últimos meses de 2016 pela administração anterior.

As verbas destinadas à

Santa Casa e ao Pronto Socorro Municipal, atrasadas também pela última gestão municipal, já estão regularizadas.

FREA - A Prefeitura repassou nesta semana R\$ 100 mil à Fundação Regional Educacional de Avaré (FREA) para quitação de débitos relativos ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) de seus servidores. No próximo dia 30 de janeiro serão repassados R\$ 400 mil para que a mesma fundação regularize pendências com a previdência social.

Pronto Socorro já está com os repasses em dia.



CULTURA

Djanira ganha retrospectiva de sua obra em São Paulo

Aberta no começo de dezembro, no Centro Cultural dos Correios, em São Paulo, a mostra "Cronista de ritos, pintora de costumes" retrata a obra da pintora avareense Djanira da Motta e Silva e exhibe 120 de seus trabalhos cedidos pelo Museu Nacional de Belas Artes, do Rio de Janeiro.

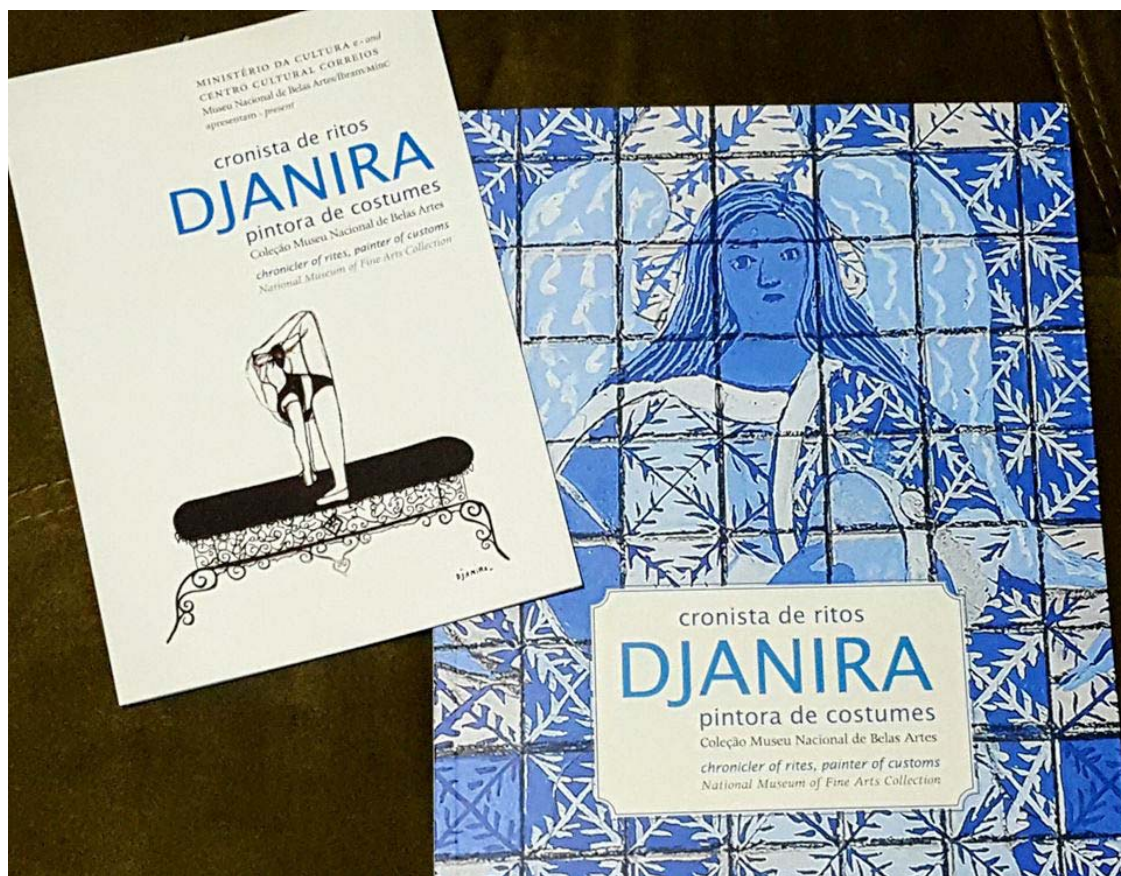
Descendente de austríacos e índios Guarani, Djanira que nasceu em Avaré mas ainda jovem mudou-se para o bairro de Santa Tereza, na efervescente Rio de Janeiro dos anos 1930. Neste dionisíaco lugar abre uma pensão, conhece e hospeda pintores, começa a frequentar o meio artístico e este meio e época moldam a história de seu trabalho, que, embora de aparência ingênua, é - como afirmou o crítico de arte Mario Pedrosa (1900-1981) - "consequência de cuidadosa elaboração para chegar à solução final".

Apesar de suas incursões frequentes ao exterior e a admiração por artistas como Pieter Bruegel, Marc Chagall entre outros, a base do trabalho de Djanira é o universo brasileiro, pois a artista sempre busca aproximar-se dos temas de suas obras. Em 1952 viaja pelo Brasil colhendo imagens do cotidiano, festas religiosas e manifestações folclóricas. Passa seis meses no fim da década de 1950 entre os índios Canela, do Maranhão, na década de 1970 desce às minas de carvão de Santa Catarina para "sentir" a vida dos mineiros, vai à Itabira (MG) para conhecer o trabalho de extração de minério de ferro - sua informa-

ção é tão próxima que é impossível creditar às suas telas e gravuras um sentido "instintivo". Seu gosto pela disciplina geométrica das formas e sua paleta - que a partir dos anos 1950 adota cores vibrantes - apontam para uma artista identificada com seu povo, que utilizava sua arte para transmitir sua verdade. E, ao contrário de Chagall - uma de suas influências - sua poética não é sonhadora, é efetivamente realista.

Trabalhou nas mais diversas plataformas - pintura, desenho, ilustração, xilogravura, gravura em metal, tapeçaria, azulejaria. O painel "Santa Bárbara", feito para a capela do túnel de mesmo nome no bairro de Laranjeiras, Rio de Janeiro, é uma de suas obras mais significativas. Atualmente no Museu Nacional de Belas Artes do Rio, em seus 130 metros quadrados demonstra o sentido de aproximação e veneração de Djanira pelo povo brasileiro - esta obra é uma homenagem aos 18 operários mortos na abertura e construção do túnel que liga a zona norte à zona sul carioca.

Em 1972, se torna freira da Ordem Terceira do Carmo e muda seu nome para Teresa do Amor Divino. Segundo a curadora da exposição, Daniela Matera, "entre o fazer artístico e o fazer poético, pelo trabalho e pela fé, (Djanira) soube cristalizar, sob o hábito, imagens do que se chama Brasil." A mostra está em cartaz no Centro Cultural dos Correios, em São Paulo até o próximo dia 5 de fevereiro.



Dicas para prevenção contra a dengue

Tonéis e depósitos d'água



Lave principalmente **por dentro** com escova e sabão os utensílios usados para **guardar água** em casa



Lave **semanalmente** por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para **armazenar água**



Mantenha os tonéis e barris d'água **tampados**

8.655 21/12 Exoneração de Funcionário – Juliana Mancini Aurani
 8.656 21/12 Exoneração de Funcionário – Adriano de Oliveira
 8.657 21/12 Revogação de Portarias
 8.658 21/12 Instaura Sindicância Administrativa – Brabância Empreendimentos
 8.659 26/12 Férias Coletivas para as Escolas Municipais de Educação, Central de Alimentação, Centro de Atendimento ao Educando e Transporte Escolar 2017
 8.660 27/12 Dispõe sobre controle de validade de habilitação dos condutores de veículos
 8.661 29/12 Revogação de afastamento de Funcionários



LEGISLATIVO

EXTRATO DE EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/MEI E EPP

Processo nº 02/2017

Pregão Presencial nº 01/2017 - Registro de Preço nº 01/2017
Data da realização: 16 de fevereiro de 2017 às 9 horas

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) para REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço, para futura aquisição de PAPEL SULFITE para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme especificações do edital que poderá ser acessado pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>
INFORMAÇÕES: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Av. Gilberto Filgueiras, nº 1631, Alto da Colina - Avaré - SP. Fone: (14) 3711.3070.

Janayna Martins da Costa
Pregoeira

Regina Bernadete Carozelli
Pregoeira

EXTRATO DE EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/MEI E EPP

Processo nº 03/2017

Pregão Presencial nº 02/2017 - Registro de Preço nº 02/2017
Data da realização: 09 de fevereiro de 2017 às 9 horas.

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) para REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço item por item, para futura aquisição de MATERIAL DE CONSUMO PARA UTILIZAÇÃO NA COPA da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme especificações do edital que poderá ser acessado pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>
INFORMAÇÕES: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Av. Gilberto Filgueiras, nº 1631, Alto da Colina - Avaré - SP. Fone: (14) 3711.3070.

Janayna Martins da Costa
Pregoeira

Regina Bernadete Carozelli
Pregoeira



LICITAÇÃO

Avisos de Editais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/17 - PROCESSO Nº.018/17 EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Aquisição reservatório de água de 15.000 litros tipo taça com água na coluna - Secretaria Municipal de Educação
 Recebimento das Propostas: 06 de fevereiro de 2017 das 10 horas até 16 de Fevereiro 2.017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 16 de Fevereiro 2.017 das 08h30min às 09h30min.
 Início da Sessão: 16 de Fevereiro 2.017 de 2016 às 10h30min.
 Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de Janeiro de 2017 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/17 - PROCESSO Nº. 019/17 COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais descartáveis.
 Recebimento das Propostas: 17 de Fevereiro de 2017 das 10 horas até 02 de Março de 2.017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 02 de Março 2.017 das 08h30min às 11 horas.
 Início da Sessão: 02 de Março 2.017 às 14 horas.
 Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de Janeiro de 2017 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/17 - PROCESSO Nº.020/17 EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de bolsa de estomia intestinal para atender mandado judicial

Recebimento das Propostas: 09 de fevereiro de 2017 das 10 horas até 21 de Fevereiro 2.017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 21 de Fevereiro 2.017 das 08h30min às 09h30min.
 Início da Sessão: 21 de Fevereiro de 2.017 às 10h30min
 Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de Janeiro de 2017 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/17 - PROCESSO Nº. 021/17 COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de sondas para cateterismo interminente limpo para atender mandados judiciais e pacientes assistidos pelo setor de estomia do centro de saúde I
 Recebimento das Propostas: 13 de fevereiro de 2017 das 10 horas até 23 de Fevereiro 2.017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 23 de Fevereiro 2.017 das 08h30min às 09h30min.
 Início da Sessão: 23 de Fevereiro 2.017 de 2016 às 10h30min.
 Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de Janeiro de 2017 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/17 - PROCESSO Nº. 022/17

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de peças e acessórios GENUÍNOS, destinadas aos reparos da frota oficial de veículos, leves, pesados, motocicletas, máquinas/equipamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Data de Encerramento: 08 de fevereiro de 2.017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 08 de fevereiro de 2.017 às 10 horas.
 Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de janeiro de 2.017 - Érica Marin Henrique - Pregoeira.

ANULAÇÃO

Fica ANULADO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 081/16 - Processo nº. 239/16, objetivando no registro de preços para futura aquisição de material para curativo, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Anulado em: 10/01/2017 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

ADITIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/16 - Processo nº. 350/16 fica aditado a dotação orçamentária de 2.017 no Contrato nº 436/16 para a empresa UNIDADE RADIOLÓGICA LTDA do processo licitatório em questão, objetivando o credenciamento de empresa especializada para realização de exame de ressonância magnética com ou sem contraste - Assinatura do Termo Aditivo em: 02/01/2.017.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/16 - Processo nº. 351/16 fica aditado a dotação orçamentária de 2.017 no Contrato nº 437/16 para a empresa UNIDADE RADIOLÓGICA LTDA do processo licitatório em questão, objetivando o credenciamento de empresa especializada para realização de exame de ressonância magnética (abdômen total) - Assinatura do Termo Aditivo em: 02/01/2.017.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/16 - Processo nº. 373/16 fica aditado a dotação orçamentária de 2.017 no Contrato nº 427/16 para a empresa UNIDADE RADIOLÓGICA LTDA do processo licitatório em questão, objetivando o credenciamento de empresa especializada para realização de exame de ressonância magnética (abdômen total) - Assinatura do Termo Aditivo em: 02/01/2.017.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/14 - Processo nº. 362/14 (Contrato nº 070/15) fica aditado a dotação orçamentária de 2.017 no Termo de Prorrogação nº 407/16 para a empresa IFS - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA EPP do processo licitatório em questão, objetivando na realização de plantões médicos de urgência e emergência no Pronto Socorro Municipal e/ou UPA (Unidade de Pronto Atendimento) - Assinatura do Termo Aditivo em: 16/01/2.017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/13 - Processo nº. 022/13 (Contrato nº 013/13) fica aditado a dotação orçamentária de 2.017 no Termo de Prorrogação nº 443/16 para o locador Sr. ANTONIO CALAF do processo licitatório em questão, objetivando na locação de imóvel à Rua São Paulo, nº 298, na cidade de Avaré/SP para instalação do Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II) - Assinatura do Termo Aditivo em: 16/01/2.017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/15 - Processo nº. 228/15 (Contrato nº 184/15) fica aditado a dotação orçamentária de 2.017 no Termo de Prorrogação nº 461/16 para o locador Sr. VANDERLEI ANTÔNIO ALVES do processo licitatório em questão, objetivando na locação de imóvel à Rua Rio de Janeiro, nº 911, na cidade de Avaré/SP para instalação do CEREST - Assinatura do Termo Aditivo em: 02/01/2.017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/16 - Processo nº. 344/16 (Contrato nº 354/16) fica aditado a dotação orçamentária de 2.017 no Termo de Prorrogação nº 467/16 para a empresa INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME do processo licitatório em questão, objetivando na licença de uso de um sistema web para órgãos públicos implantando no endereço www.avare.sp.gov.br para hospedagem de web site com layout exclusivo e recorte feito em CSS para a Prefeitura de Avaré - Assinatura do Termo Aditivo em: 02/01/2.017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/13 - PROCESSO Nº 096/13 (Contrato nº 120/13), fica aditado a dotação orçamentária de 2.017 no TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 391/16 para empresa MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA - ME, do processo licitatório em questão, objetivando prestação de serviços de transporte, tratamento adequado e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde e carcaças de animais mortos.. - Assinatura do Termo Aditivo em: 02/01/2.017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/15 - Processo nº. 462/15 (Contrato nº 498/15) fica aditado a dotação orçamentária de 2.017 no Termo de Prorrogação nº 457/16 para a empresa PEDRA & PEDRA ALARMES LTDA EPP do processo licitatório em questão, objetivando no monitoramento de alarmes para a Central de Alimentação Municipal e Secretaria de Educação - Assinatura do Termo Aditivo em: 02/01/2.017.

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/13 - Processo nº. 001/13, (Contrato nº 001/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a senhor ALEX LOURENÇO LUCCHESI, objetivando a locação de imóvel para instalação da Procuradoria Geral do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Administração com prorrogação do prazo até 08 de janeiro de 2018, com valor de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais). - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/13 - Processo nº. 027/13, (Contrato nº 018/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a senhor NILSON OLÃO FABBRI GUZZELLI, objetivando a locação de imóvel para instalação da Casa Transitória, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social com prorrogação do prazo até 20 de janeiro de 2018, com valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/16 - Processo nº. 344/16, (Contrato nº 354/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, objetivando a licença de uso de um sistema web para órgãos públicos implantado no endereço www.avare.sp.gov.br para hospedagem de web site com layout exclusivo e recorte feito em CSS para a Prefeitura de Avaré, com prorrogação do prazo até 13 de abril de 2.017, com valor de R\$ 1.315,80 (Um mil, trezentos e quinze reais e oitenta centavos) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 001/17 - Processo nº. 006/17

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA EPP, com valor total de R\$ 2.994,00 (Dois mil e novecentos e noventa e quatro reais), objetivando a aquisição de suplemento alimentar para atender paciente de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de janeiro de 2.017 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 007/17 - Processo nº. 015/17

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 1.768,20 (Um mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), objetivando a aquisição de bolsa de ostomia para atender paciente favorecido em Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de janeiro de 2.017 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 001/17 - Processo nº. 006/17
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA EPP
 Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para atender paciente de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
 Valor Global: R\$ 2.994,00 (Dois mil e novecentos e noventa e quatro reais)
 Data da Assinatura do Contrato: 23/01/2.017.

Modalidade: Dispensa nº. 007/17 - Processo nº. 015/17
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 Objeto: Aquisição de bolsa de ostomia para atender paciente favorecido em Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
 Valor Global: R\$ 1.768,20 (Um mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)
 Data da Assinatura do Contrato: 23/01/2.017.

TERMO DE EXCLUSÃO

Considerando a Comunicação Interna nº 387828, foram verificadas divergências quanto ao Termo de Prorrogação nº 454/15 da Dispensa de Licitação nº 118/13 - Processo nº 387/13, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal deverão ser rerratificados.
 Exclua-se do Termo de Prorrogação:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
 O prazo de vigência deste termo de Prorrogação contratual será de 12 meses, expirará somente em 31 de dezembro de 2016, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
 Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de dezembro de 2.016.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO

Considerando a solicitação da Central de Alimentação Municipal, quanto aos saldos remanescentes do Contrato nº 100/16 da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/16 - Processo nº 018/16, devido a nova Administração Municipal, os atos praticados por este setor deverão ser rerratificados e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal.
 Onde se lia:
 As despesas decorrentes do presente contrato decorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
 06.06.01.3.3.90.30.00.12.365.2006.2292.399
 06.06.01.3.3.90.30.00.12.365.2006.2292.398
 Agora se lia:
 As despesas decorrentes do presente contrato decorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
 06.06.01.3.3.90.30.00.12.365.2006.2292.398
 06.06.01.3.3.90.30.00.12.365.2006.2292.397

Considerando a solicitação da Central de Alimentação Municipal, quanto aos saldos remanescentes do Contrato nº 101/16 da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/16 - Processo nº 018/16, devido a nova Administração Municipal, os atos praticados por este setor deverão ser rerratificados e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal.
 Onde se lia:
 As despesas decorrentes do presente contrato decorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
 06.06.01.3.3.90.30.00.12.365.2006.2292.399
 06.06.01.3.3.90.30.00.12.365.2006.2292.398
 Agora se lia:
 As despesas decorrentes do presente contrato decorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
 06.06.01.3.3.90.30.00.12.365.2006.2292.398
 06.06.01.3.3.90.30.00.12.365.2006.2292.397

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

Analisando os autos, nesta data, foi verificado um lapso no término da vigência do Termo de Prorrogação nº 047/17, que trata da Dispensa de Licitação nº 004/13, Processo nº 004/13, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal deverão ser rerratificados.

ONDE SE LIA:

1) O prazo de vigência deste Termo de Prorrogação contratual é até 14 de abril de 2017.

AGORA SE LEIA:

1) O prazo de vigência deste Termo de Prorrogação contratual é até 13 de abril de 2017.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE TERMO DE SUPRESSÃO

Considerando a Comunicação Interna nº 389493 da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, foram verificadas divergências quanto ao Termo de Supressão nº 447/16 do Pregão Presencial nº 007/16 - Processo nº 044/16, motivo pelo qual os atos praticados por este setor deverão ser rerratificados e assinado pelo Senhor Prefeito da Estância Turística de Avaré e pela empresa MERCADO ABAVIL LTDA ME.

Onde se lia:

A presente supressão tem o valor de R\$ 29.506,32 (Vinte e nove mil, quinhentos e seis reais e trinta e dois centavos).

Agora se lia:

A presente supressão tem o valor de R\$ 29.506,73 (Vinte e nove mil, quinhentos e seis reais e setenta e três centavos).
 Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de janeiro de 2.017.

TERMO DE SUPRESSÃO

Dispensa de licitação nº 146/16 - Processo nº 389/16 fica suprimido o valor do Contrato nº 412/16, com a empresa MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA EPP, no valor total de R\$ 352,80 (trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), o que corresponde aproximadamente 74,81% (setenta e quatro vírgula oitenta por cento) do total do contrato, o que objetiva o fornecimento de medicamentos a paciente favorecido a Mandado Judicial.
 Assinatura do Termo de Supressão: 23/01/17.

**JUSTIFICATIVAS****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de caminhões compactadores de coleta de lixo, tal quebra de ordem cronológica se justifica para prestação de serviço essencial de coleta de lixo da municipalidade, para o qual são utilizados os caminhões locados pela empresa citada.
 Fornecedor : Provac Serviços Ltda
 Empenho(s) : 3680/2016
 Valor : R\$ 103.200,00
 Avaré, 27 de Janeiro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde e carcaças de animais mortos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para a destinação dos resíduos do serviço de saúde.
 Fornecedor : Medic Tec Ambiental Ltda
 Empenho(s) : 448/2016
 Valor : R\$ 84.460,10
 Avaré, 27 de Janeiro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de empresa de locação de estruturas, equipamentos de iluminação, sonorização e multimídia para eventos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a renovação contratual do Projeto Viva O Largo São João, desenvolvido pelo Departamento de Gestão da Cultura e Lazer do município.
 Fornecedor : Marines Teodoro Sonorização ME
 Empenho(s) : 5805/2016
 Valor : R\$ 6.472,00
 Avaré, 27 de Janeiro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos para atender os pacientes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.
 Fornecedor : Luiz A. dos Santos Drogaria EPP
 Empenho(s) : 587/2016
 Valor : R\$ 70.110,30
 Avaré, 27 de Janeiro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de impressão do Semanário Oficial e contratação de veiculação de campanha para divulgar a Ouvidoria, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, publicação indispensável dos atos do Poder Público Municipal.
 Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda.
 Empenho(s) : 8590/2016
 Valor : R\$ 1.780,00
 Avaré, 27 de Janeiro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos e medicamentos controlados para atender os pacientes de mandado judicial, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.
 Fornecedor : Avaremed Distribuidora Ltda Me
 Empenho(s) : 707, 751/2016
 Valor : R\$ 71.783,50
 Avaré, 27 de Janeiro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 Departamento de Fiscalização/ISS**

COMUNICADO

Comunicamos a todos os proprietários de terrenos, que conforme lei 332/95, artigo 1º, os mesmos são obrigados a mantê-los permanentemente capinados, roçados e limpos. O não cumprimento da legislação acima descrita, sujeitará o contribuinte às sanções previstas em lei.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

DUPLICAÇÃO DA SP-255

CCR SP Vias interdita trecho da Avenida Prefeito Misael Leal



Para execução das obras de duplicação da Rodovia João Mellão (SP-255), em Avaré, a CCR SP Vias, concessionária que integra o Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo, interditou a partir da última quarta-feira, trecho da Avenida Prefeito Misael Euphrasio Leal, nas imediações dos lagos artificiais no trevo de entrada da cidade. A previsão é que no mês de abril um novo acesso seja disponibilizado nesse local.

Nesse período, os motoristas que trafegarem pelos bairros Jardim Boa Vista, Vila Jussara e Jardim Paulista e desejarem acessar a SP 255, deverão utilizar a Avenida Prefeito Paulo Novaes.

Para garantir a segurança dos motoristas, o trecho citado será amplamente sinalizado e os serviços serão monitorados por colaboradores da CCR SP Vias.

Obras previstas

Além de viabilizar a duplicação do km 254,2 ao km 261,4 da SP-255, a concessionária construirá mais de 3 quilômetros de vias marginais, irá implantar dois dispositivos de acesso e retorno na cidade e ainda instalará 3 passarelas para travessia segura de pedestres.

Para realizar essa duplicação de 7,1 quilômetros, a CCR SP Vias fará um investimento de R\$ 177 milhões, gerando cerca de 300 empregos diretos.

"Os benefícios da duplicação são diretos para a população de Avaré, pois as obras proporcionarão melhor fluidez ao tráfego e irão melhorar as condições de acesso à cidade e bairros, e principalmente trarão melhorias na segurança dos usuários e pedestres, diminuindo o número e gravidade dos acidentes.

Informações

Os usuários podem obter dados sobre o tráfego pelo site www.spvias.com.br ou pelo Disque CCR SP Vias (0800 703 5030). Além disso, há disponível no km 259 (norte) da SP-255, em cima da borracharia do posto de serviço Bizungão, uma central de informações para os usuários da rodovia e moradores que residem à margem da pista.

INEDITORIAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0007/2017

Processo 0004033-58.2007.8.26.0270 (270.01.2007.004033) - Cumprimento de sentença - Cheque - Fundação Regional Educacional de Avaré - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004033-58.2007.8.26.0270 - Nº 657/2007 O(A) Doutor(a) Heloisa Assunção Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Itapeva, da Comarca de Itapeva, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SILVIO GONÇALVES DE ALMEIDA, brasileiro, portador do CPF nº 072.744.818-86, atualmente em local incerto e não sabido, que pelo presente edital fica intimado da r. Decisão proferida aos 04 de maio de 2016, na qual este Juízo declarou constituído, de pleno direito, o título executivo judicial nos autos da ação Monitória, determinando a conversão do mandado inicial em mandado executivo. Outrossim, fica INTIMADO a pagar ao exequente, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$ 2.141,90 (dois mil, cento e quarenta e um reais e noventa centavos), atualizada até o dia 20/05/2016, que deverá ser devidamente atualizada e acrescida de custas, se houver, até a data do efetivo pagamento, ficando advertido de que, transcorrido o prazo previsto no artigo 523 do Código de Processo Civil sem o pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa e honorários advocatícios na ordem de 10% (dez por cento) cada, iniciando-se, ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapeva, aos 04 de agosto de 2016. - ADV: NATHALIA CAPUTO MOREIRA (OAB 230001/SP), FREDERICO DE ALBUQUERQUE PLENS (OAB 92781/SP)

SECRETARIA MUNICIPAL
DA FAZENDA
Departamento de
Fiscalização/ISS

COMUNICADO

Comunicamos a todos os proprietários de terrenos, que conforme lei 332/95, artigo 1º. , os mesmos são obrigados a mantê-los permanentemente capinados, roçados e limpos.

O não cumprimento da legislação acima descrita, sujeitará o contribuinte às sanções previstas em lei.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

VAGAS DE EMPREGO PAT/AVARÉ

- 01 AUXILIAR DE PESSOAL F/M
- 01 MECANICO MONTADOR M
- 01 AUXILIAR DE ENFERMAGEM F
- 01 AUXILIAR DE JARDINAGEM M
- 01 AUXILIAR MANUTENÇÃO PREDIAL M
- 01 CUIDADOR DE IDOSOS F
- 01 COZINHEIRO INDUSTRIAL F/M
- 02 CHURRASQUEIRO M
- 01 ENCARREGADO DE OBRAS M
- 01 EXTRUSOR DE BORRACHA
- 01 FISCAL DE LAVOURA M
- 01 OPERADOR DE CARREGADEIRA M
- 01 OPERADOR DE NEGÓCIOS F/M
- 01 OPERADOR TRIAGEM TRANSBORDO M
- 01 REPRESENTANTE COMERCIAL M
- 01 VENDEDOR INTERNO PEÇAS P/CARRO

VAGAS PARA PESSOAS
COM DEFICIENCIA

- 01 tratorista F/M
- 01 trabalhador rural F/M

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico maisemprego.mte.gov.br, ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:

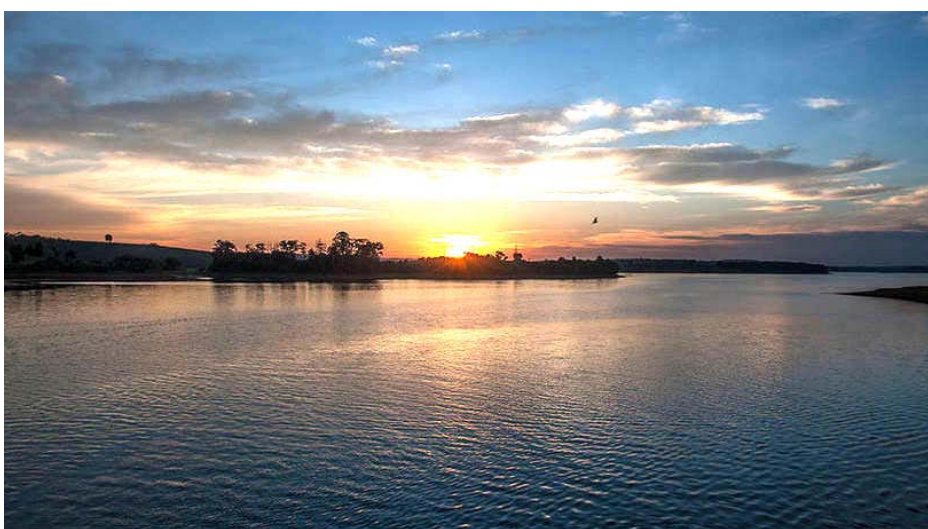
*PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão. Carteira de Trabalho RG/CPF/CNH. Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.

TURISMO

Represa de Avaré

"é um dos melhores lugares para navegar no Brasil"

É o que destaca reportagem da Revista Náutica



O potencial turístico de Avaré está em destaque na edição de janeiro/2017 da revista "Náutica", editada pela G1 Editora. Na página 56 a publicação aponta o "casamento perfeito" entre paisagens rurais e águas mansas que fazem da Represa de Avaré "um destino bastante procurado, principalmente nos fins de semana".

Por essa razão a Náutica incluiu Avaré "entre os 50 lugares mais bonitos para navegar no Brasil". Vale a pena ler o texto integral da revista especializada em náutica.

"PARA MUITOS, MELHOR QUE O MAR"

"Muito mais conhecida pelo nome da principal cidade entre as 10 por ela banhadas, a Represa de Jurumirim - ou melhor, de Avaré! - é um ótimo exemplo de que não é preciso ter um oceano

no inteiro pela frente para se divertir com um barco. Aliás, muitos paulistanos preferem rumar no sentido oposto ao litoral e percorrer uma distância quatro vezes maior para curtir um passeio de lancha ou veleiro por entre fazendas, colinas e cavalos.

Mas é justamente esse casamento entre paisagens rurais (embora pontuadas por belas casas em suas margens) e águas mansas que torna a Represa de Avaré tão procurada nos fins de semana.

Uma das atrações vale, literalmente, ser descoberta: uma cachoeira escondida no final do último braço de água no sentido da barragem de Itaí. E o mais incrível é que dá para entrar com o barco debaixo dele para tomar um inusitado (e delicioso) banho de cachoeira a bordo.

As lanchas, a propósito, não são necessariamente pequenas, como seria de se esperar em uma represa, que



recebe também muitos jets e praticantes de esqui e Wake.

Outra atividade imperdível, independentemente da embarcação, é assistir o pôr-do-sol no meio da represa (em algumas partes dela o sol põe-se dentro da água).

Quando aquela gigantesca bola dourada começa a afundar na linha do horizonte, tingindo de dourado as águas

verdes de Jurumirim, quem navega por ali compreende bem por que quem tem um show náutico desse não sente a menor falta de um mar por perto - até porque são 100 km de extensão de uma ponta a outra.

É por essas e outras que quem conhece não troca as águas limpas da Represa de Avaré por nenhuma outra. E quem descobre fica de boca aberta.